

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	7
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	8
----------------------------------	---

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	9
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	13
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	117
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	118
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	119
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	507.692
Preferenciais	42.308
<b>Total</b>	<b>550.000</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2015</b>
1	Ativo Total	1.793.380	2.356.193
1.01	Ativo Circulante	59.065	339.011
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	24	25
1.01.02	Aplicações Financeiras	46.332	326.878
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	46.332	326.878
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	46.332	326.878
1.01.06	Tributos a Recuperar	591	0
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	591	0
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	591	0
1.01.07	Despesas Antecipadas	24	14
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	12.094	12.094
1.01.08.03	Outros	12.094	12.094
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	12.094	12.094
1.02	Ativo Não Circulante	1.734.315	2.017.182
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	37.585	35.716
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	37.585	35.716
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	37.585	35.684
1.02.01.09.09	Outros Créditos	0	32
1.02.02	Investimentos	1.335.198	1.604.398
1.02.02.01	Participações Societárias	1.335.198	1.604.398
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.335.198	1.604.398
1.02.04	Intangível	361.532	377.068
1.02.04.01	Intangíveis	361.532	377.068
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição da Concessão	361.532	377.068

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2015</b>
2	Passivo Total	1.793.380	2.356.193
2.01	Passivo Circulante	44.165	325.535
2.01.02	Fornecedores	787	4.305
2.01.03	Obrigações Fiscais	6	56
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4	56
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	4	56
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	2	0
2.01.05	Outras Obrigações	43.372	321.174
2.01.05.02	Outros	43.372	321.174
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	43.372	43.372
2.01.05.02.04	Obrigações com Acionistas	0	277.802
2.02	Passivo Não Circulante	50.712	48.511
2.02.02	Outras Obrigações	9.010	9.010
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.03	Tributos Diferidos	4.593	4.114
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.593	4.114
2.02.04	Provisões	37.109	35.387
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	37.109	35.387
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	37.109	35.387
2.03	Patrimônio Líquido	1.698.503	1.982.147
2.03.01	Capital Social Realizado	1.791.711	1.791.711
2.03.04	Reservas de Lucros	260.488	260.488
2.03.04.01	Reserva Legal	187.170	187.170
2.03.04.02	Reserva Estatutária	73.318	73.318
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-31.924	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-321.772	-70.052
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	208.460	213.718
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-530.232	-283.770

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	95	-841	0	0
3.02.09	Serviços de Terceiros	147	-773	0	0
3.02.16	Outros Custos	-52	-68	0	0
3.03	Resultado Bruto	95	-841	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-22.915	-38.274	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.768	-15.536	0	0
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-7.768	-15.536	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-15.147	-22.738	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-22.820	-39.115	0	0
3.06	Resultado Financeiro	1.295	2.412	0	0
3.06.01	Receitas Financeiras	2.124	3.976	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-829	-1.564	0	0
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-829	-1.564	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-21.525	-36.703	0	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-237	-479	0	0
3.08.02	Diferido	-237	-479	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-21.762	-37.182	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-21.762	-37.182	0	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000
3.99.01.02	PN	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000
3.99.02.02	PN	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-21.762	-37.182	0	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-229.762	-246.462	0	0
4.02.01	Efeito Reflexo de Ajuste de Avaliação Atuarial, Líquido de Impostos	-229.762	-246.462	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-251.524	-283.644	0	0

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	10.535	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-1.214	0
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	-37.182	0
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	15.536	0
6.01.01.05	Variação Monetária	-28	0
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros	194	0
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-2.951	0
6.01.01.13	Resultado de Equivalência Patrimonial	22.738	0
6.01.01.16	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	479	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	11.842	0
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-3.224	0
6.01.02.07	Outros Créditos	32	0
6.01.02.10	Fornecedores	-3.518	0
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	35	0
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	18.517	0
6.01.03	Outros	-93	0
6.01.03.01	Despesas Pagas Antecipadamente	-10	0
6.01.03.07	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-83	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	267.266	0
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-151.837	0
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	419.449	0
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-346	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-277.802	0
6.03.01	Pagamento Relacionado à Redução de Capital / Obrigações com Acionistas	-277.802	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	25	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	24	0

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.791.711	0	260.488	0	-70.052	1.982.147
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.791.711	0	260.488	0	-70.052	1.982.147
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-37.182	-246.462	-283.644
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-37.182	0	-37.182
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-246.462	-246.462
5.05.02.06	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial, Líquido de Impostos	0	0	0	0	-246.462	-246.462
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	5.258	-5.258	0
5.06.04	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, Líquido	0	0	0	5.258	-5.258	0
5.07	Saldos Finais	1.791.711	0	260.488	-31.924	-321.772	1.698.503

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-838	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-773	0
7.02.04	Outros	-65	0
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-65	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	-838	0
7.04	Retenções	-15.536	0
7.04.02	Outras	-15.536	0
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-15.536	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-16.374	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-18.762	0
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-22.738	0
7.06.02	Receitas Financeiras	3.976	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-35.136	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-35.136	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	480	0
7.08.02.01	Federais	479	0
7.08.02.02	Estaduais	1	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.566	0
7.08.03.01	Juros	1.564	0
7.08.03.02	Aluguéis	2	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-37.182	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-37.182	0

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2015</b>
1	Ativo Total	14.239.373	14.760.696
1.01	Ativo Circulante	4.440.412	5.039.154
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	138.768	152.182
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.308.980	789.565
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.308.980	789.565
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.308.980	789.565
1.01.03	Contas a Receber	2.273.245	2.623.056
1.01.03.01	Clientes	2.273.245	2.623.056
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias, Permissionárias e Outros	2.161.549	2.533.304
1.01.03.01.02	Contas a Receber - Acordos	111.696	89.752
1.01.04	Estoques	90.910	64.471
1.01.04.01	Almoxarifado	87.754	63.958
1.01.04.02	Estoques	3.156	513
1.01.06	Tributos a Recuperar	113.806	129.056
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	113.806	129.056
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	36.140	35.480
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	77.666	93.576
1.01.07	Despesas Antecipadas	38.628	36.872
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	476.075	1.243.952
1.01.08.03	Outros	476.075	1.243.952
1.01.08.03.03	Outros Créditos	258.315	352.480
1.01.08.03.04	Ativo Financeiro Setorial	217.251	891.472
1.01.08.03.05	Contas a Receber de Partes Relacionadas	509	0
1.02	Ativo Não Circulante	9.798.961	9.721.542
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.683.063	3.564.189
1.02.01.03	Contas a Receber	68.367	68.787
1.02.01.03.01	Clientes	60.630	59.572
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	7.737	9.215
1.02.01.06	Tributos Diferidos	791.752	442.516
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	791.752	442.516
1.02.01.07	Despesas Antecipadas	509	598
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.822.435	3.052.288
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	536.959	500.204
1.02.01.09.05	Ativo Financeiro de Concessão	2.180.266	2.004.798
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	39.268	34.429
1.02.01.09.09	Outros Créditos	139.866	153.360
1.02.01.09.10	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	0	449.428
1.02.01.09.11	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos / Estoque de Gás	-73.924	-89.931
1.02.02	Investimentos	13.130	13.130
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	13.130	13.130
1.02.03	Imobilizado	57.515	47.254
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	53.152	41.827
1.02.03.01.01	Imobilizado Líquido	392.870	393.614
1.02.03.01.02	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos	-339.718	-351.787

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2015</b>
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	4.363	5.427
1.02.04	Intangível	6.045.253	6.096.969
1.02.04.01	Intangíveis	6.045.253	6.096.969
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.145.177	5.158.378
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	900.075	938.584
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	1	7

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2015</b>
2	Passivo Total	14.239.373	14.760.696
2.01	Passivo Circulante	3.664.216	4.846.573
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	129.100	106.922
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	129.100	106.922
2.01.02	Fornecedores	1.251.215	1.931.240
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.251.215	1.931.240
2.01.03	Obrigações Fiscais	573.973	532.287
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	213.067	123.232
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2.578	2.936
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	210.489	120.296
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	359.508	407.860
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.398	1.195
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	879.015	728.283
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	93.562	38.286
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	93.562	38.286
2.01.04.02	Debêntures	766.776	678.273
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	18.677	11.724
2.01.05	Outras Obrigações	643.982	1.380.548
2.01.05.02	Outros	643.982	1.380.548
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	71.894	71.894
2.01.05.02.04	Subvenção Governamental	4.052	2.427
2.01.05.02.05	Obrigações com Acionistas	0	277.802
2.01.05.02.06	Encargos Setoriais	313.277	752.612
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	249.221	270.275
2.01.05.02.09	Adiantamento de Clientes	3.765	3.765
2.01.05.02.10	Receita Diferida	1.773	1.773
2.01.06	Provisões	186.931	167.293
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	178.150	157.307
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	178.150	157.307
2.01.06.02	Outras Provisões	8.781	9.986
2.01.06.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	8.781	9.986
2.02	Passivo Não Circulante	7.455.311	6.072.837
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.812.442	2.874.992
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	612.524	474.952
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	612.524	474.952
2.02.01.02	Debêntures	2.166.976	2.367.850
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	32.942	32.190
2.02.02	Outras Obrigações	4.239.511	2.816.175
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.02.02	Outros	4.230.501	2.807.165
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Compra de Energia - CCEE	70.887	70.887
2.02.02.02.05	Subvenção Governamental	13.897	8.108
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	3.662.161	2.604.967
2.02.02.02.09	Encargos Setoriais	40.691	33.583
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2016</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2015</b>
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	7.535	8.319
2.02.02.02.13	Obrigações Sociais e Trabalhistas	555	1.032
2.02.02.02.14	Receita Diferida	13.298	14.184
2.02.02.02.15	Passivo Financeiro Setorial	355.392	0
2.02.03	Tributos Diferidos	7.303	6.530
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.303	6.530
2.02.04	Provisões	396.055	375.140
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	394.757	373.700
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	394.757	373.700
2.02.04.02	Outras Provisões	1.298	1.440
2.02.04.02.04	Provisões para Passivos Ambientais	1.298	1.440
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	3.119.846	3.841.286
2.03.01	Capital Social Realizado	1.791.711	1.791.711
2.03.04	Reservas de Lucros	260.488	260.488
2.03.04.01	Reserva Legal	187.170	187.170
2.03.04.02	Reserva Estatutária	73.318	73.318
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-31.924	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-321.772	-70.052
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	208.460	213.718
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-530.232	-283.770
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	1.421.343	1.859.139

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.801.634	5.682.816	0	0
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.730.915	-5.549.592	0	0
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.501.305	-3.014.815	0	0
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfa	-81.135	-162.965	0	0
3.02.03	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-216.469	-590.291	0	0
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-412	-825	0	0
3.02.07	Pessoal e Administradores	-206.109	-398.312	0	0
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-80.507	-159.580	0	0
3.02.09	Serviços de Terceiros	-143.794	-274.971	0	0
3.02.10	Material	-23.661	-43.594	0	0
3.02.11	Custo de Construção	-180.054	-322.021	0	0
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-91.995	-157.333	0	0
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros	-23.908	-25.818	0	0
3.02.14	Reversão da Redução ao Provável Valor de Recuperação dos Ativos	14.057	28.075	0	0
3.02.15	Depreciação e Amortização	-126.398	-248.266	0	0
3.02.16	Outros Custos	-69.225	-178.876	0	0
3.03	Resultado Bruto	70.719	133.224	0	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-19.254	-38.509	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-19.254	-38.509	0	0
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-19.254	-38.509	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	51.465	94.715	0	0
3.06	Resultado Financeiro	-63.120	-85.165	0	0
3.06.01	Receitas Financeiras	107.650	239.531	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-170.770	-324.696	0	0
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-184.552	-350.004	0	0
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	13.782	25.308	0	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-11.655	9.550	0	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-8.058	-24.963	0	0

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
3.08.01	Corrente	-4.706	-9.341	0	0
3.08.02	Diferido	-3.352	-15.622	0	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-19.713	-15.413	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-19.713	-15.413	0	0
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-21.762	-37.182	0	0
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	2.049	21.769	0	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000
3.99.01.02	PN	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000
3.99.02.02	PN	-0,03957	-0,06760	0,00000	0,00000

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-19.713	-15.413	0	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-658.865	-706.754	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-678.578	-722.167	0	0
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-251.524	-283.644	0	0
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-427.054	-438.523	0	0

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2016 à 30/06/2016	Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.046.485	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	837.738	0
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	-37.182	0
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	248.266	0
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	38.509	0
6.01.01.04	Variações Monetárias e Cambiais	24.589	0
6.01.01.05	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-92.176	0
6.01.01.06	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	171.564	0
6.01.01.07	Provisão para Processos Judiciais e Outros	55.097	0
6.01.01.08	Custo de Empréstimos e Debêntures (encargos de dívidas)	285.511	0
6.01.01.09	Fundo de Pensão - Deliberação CVM 695	159.726	0
6.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-41.946	0
6.01.01.11	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	15.737	0
6.01.01.13	Reversão da Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização	-28.075	0
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	15.622	0
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	727	0
6.01.01.16	Participação de Acionistas não Controladores	21.769	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	485.359	0
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias, Permissionárias e Outros	209.781	0
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-3.465	0
6.01.02.03	Outros Tributos Compensáveis	11.071	0
6.01.02.04	Estoque	-2.643	0
6.01.02.05	Almoxarifado	-23.796	0
6.01.02.06	Contas a Receber de Partes relacionadas	-509	0
6.01.02.07	Contas a Receber - Acordos	-30.226	0
6.01.02.08	Outros Créditos	66.554	0
6.01.02.09	Ativo e Passivo Financeiro Setorial	1.479.041	0
6.01.02.10	Fornecedores	-683.514	0
6.01.02.11	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	-284	0
6.01.02.12	Outros Tributos a Pagar	52.377	0
6.01.02.14	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-37.839	0
6.01.02.15	Encargos Setoriais	-438.067	0
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	61.274	0
6.01.02.17	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-173.373	0
6.01.02.18	Receita Diferida	-886	0
6.01.02.19	Outras Obrigações	-21.838	0
6.01.02.20	Obrigações Sociais e Trabalhistas	21.701	0
6.01.03	Outros	-276.612	0
6.01.03.01	Despesas Pagas Antecipadamente	-1.756	0
6.01.03.02	Juros Pagos (encargos de dívidas)	-264.451	0
6.01.03.03	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-10.405	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-842.996	0

**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
6.02.01	Adições para os Ativos Financeiro e Intangível da Concessão	-352.033	0
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	33.392	0
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-5.600.692	0
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	5.064.755	0
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-17.281	0
6.02.06	Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	28.863	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-216.903	0
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	203.942	0
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-127.509	0
6.03.05	Custo de Empréstimos e Debêntures	-4.909	0
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-10.625	0
6.03.07	Pagamento Relacionado à Redução de Capital / Obrigações com Acionistas	-277.802	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-13.414	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	152.182	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	138.768	0

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.791.711	0	260.488	0	-70.052	1.982.147	1.859.139	3.841.286
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.791.711	0	260.488	0	-70.052	1.982.147	1.859.139	3.841.286
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	727	727
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	727	727
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-37.182	-246.462	-283.644	-438.523	-722.167
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-37.182	0	-37.182	21.769	-15.413
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-246.462	-246.462	-460.292	-706.754
5.05.02.06	Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	-373.428	-373.428	-697.411	-1.070.839
5.05.02.07	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Ajuste de Avaliação Atuarial	0	0	0	0	126.966	126.966	237.119	364.085
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	5.258	-5.258	0	0	0
5.06.04	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial, Líquido	0	0	0	5.258	-5.258	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.791.711	0	260.488	-31.924	-321.772	1.698.503	1.421.343	3.119.846

**DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2016 à 30/06/2016</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2015 à 30/06/2015</b>
7.01	Receitas	10.267.024	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.976.770	0
7.01.02	Outras Receitas	4.125.566	0
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	322.021	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-157.333	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.879.414	0
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.129.774	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-590.078	0
7.02.04	Outros	-159.562	0
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-159.562	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.387.610	0
7.04	Retenções	-286.775	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-248.266	0
7.04.02	Outras	-38.509	0
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-38.509	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.100.835	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	239.531	0
7.06.02	Receitas Financeiras	239.531	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.340.366	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.340.366	0
7.08.01	Pessoal	545.717	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	367.531	0
7.08.01.02	Benefícios	159.580	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	18.606	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.472.323	0
7.08.02.01	Federais	2.424.268	0
7.08.02.02	Estaduais	2.025.929	0
7.08.02.03	Municipais	22.126	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	337.739	0
7.08.03.01	Juros	324.696	0
7.08.03.02	Aluguéis	13.043	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-15.413	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-37.182	0
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	21.769	0

## Comentário do Desempenho

*Em milhares de reais*

O lucro líquido consolidado do semestre findo em 30 de junho de 2016 é composto da seguinte forma:

Rubricas	30.06.2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.424.357
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(4.741.541)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>5.682.816</b>
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(5.549.592)
RESULTADO DO SERVIÇO (LUCRO BRUTO)	133.224
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(38.509)
RESULTADO FINANCEIRO	(85.165)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	9.550
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(24.963)
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	(15.413)
PREJUÍZO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS CONTROLADORES	(37.182)
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	21.769

As principais fontes de receita consolidada da Companhia são provenientes do fornecimento de energia aos consumidores e também da prestação de serviços, por meio de suas controlada AES Eletropaulo, da AES Serviços e da AES Uruguaiana. As deduções da receita bruta são constituídas substancialmente por despesas com ICMS, no valor de R\$ 2.023.065, PIS, Cofins e ISS, no valor de R\$ 986.359 e encargos setoriais no valor de R\$ 1.732.117.

Segue abaixo a composição da receita operacional líquida por controlada:

Controladas	30.06.2016
AES Eletropaulo	5.680.696
AES Serviços	20.163
AES Uruguaiana	174
Total da Receita Operacional Líquida das Controladas	5.701.033
Ajuste de Eliminação na Consolidação	(18.217)
<b>Total da Receita Operacional Líquida Consolidada</b>	<b>5.682.816</b>

O custo do serviço prestado consolidado no montante de R\$ 5.549.592 apurado no semestre findo em 30 de junho de 2016, é composto principalmente por:

- ✓ Custo de aquisição com energia elétrica comprada para revenda no valor de R\$3.177.780;
- ✓ Encargos do uso do sistema de transmissão e de distribuição no valor de R\$ 590.291;
- ✓ Custos com pessoal e entidade de previdência privada no montante de R\$ 557.892; e
- ✓ Custo com depreciação no valor de R\$ 248.266.

## Comentário do Desempenho

Como reflexo dos fatos acima, o resultado bruto consolidado atingiu R\$133.224 no semestre findo em 30 de junho de 2016, que corresponde a 2,3% da receita operacional líquida.

As despesas financeiras consolidadas, líquidas das receitas financeiras, atingiram nestes seis meses R\$85.165, decorrentes basicamente dos juros e variação monetária sobre os empréstimos da controlada Eletropaulo.

A Companhia apurou neste semestre resultado antes dos tributos consolidado de R\$ 9.550 e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social no valor de R\$ 24.963 e das participações de acionistas não controladores no valor de R\$ 21.769, apurou prejuízo líquido de R\$ 37.182.

## Notas Explicativas

### 1 Informações gerais

---

A Companhia teve sua denominação alterada de AES Brazilian Energy Holdings II S.A para Brasileira Participações S.A. (“Companhia” ou “Brasileira Participações”) em 09 de setembro de 2015. A Companhia é uma sociedade por ações, de capital fechado, constituída em 16 de fevereiro de 2007, cuja sede está localizada na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia exerce atualmente o controle acionário das seguintes empresas: AES Elpa S.A. (“AES Elpa”), Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”), AES Serviços TC Ltda. (AES Serviços) e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (“Uruguaiana” ou “Usina”) mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades.

#### 1.1 Reorganização Societária

Em 31 de dezembro de 2015, foi finalizado o processo de reorganização societária da Companhia Brasileira de Energia, realizado por meio da cisão parcial da Companhia Brasileira e versão do acervo cindido para “Companhia”. Assim, a Companhia passou a deter o controle, direto ou indireto, nas demais empresas Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, AES Elpa S.A., AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. e AES Serviços TC Ltda.

A Companhia assumiu as responsabilidades ativas e passivas, presentes e futuras, bem como saldos de diferenças tributárias temporárias, relativas ao acervo cindido que lhe foi transferido.

#### 1.2 Dados sobre subsidiárias

##### Distribuição de energia

**Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A** – A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (“Elpa”) e indiretamente pela Companhia, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

##### Geração de energia

**AES Uruguaiana S.A** – A Companhia detém o controle direto da Uruguaiana, uma companhia de capital fechado, de direito privado, sediada na cidade de Uruguaiana, à Rodovia BR 472, Km 576, Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termoeletrica e as atividades relacionadas a esse objeto, tais como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, a

## Notas Explicativas

operação e manutenção de usinas termoelétricas, obras e edificações correlatas e a compra e importação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A controlada Uruguaiana está autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia Elétrica por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 180. A autorização tem prazo de 30 anos, contados a partir de 26 de junho de 1997.

A controlada Uruguaiana foi vencedora do processo licitatório realizado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE por meio do Edital de Concorrência Internacional nº CEEE/96-8187, cujo objeto era a aquisição de potência e energia elétrica pela CEEE. Para satisfazer o objeto da licitação, a controlada Uruguaiana responsabilizou-se pela realização e implantação do conjunto de obras integrado pela usina térmica movida a gás natural, em ciclo combinado. Seu parque gerador é composto por uma usina termoelétrica com capacidade instalada bruta de 639,9 MW (megawats), sendo duas turbinas a gás com capacidade de 187,65 MW cada e uma turbina a vapor com capacidade de 264,60 MW.

### Condições de operação da usina

Desde 2004, a controlada Uruguaiana tem enfrentado problemas com fornecimento de gás importado da Argentina junto a um único fornecedor, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), em razão desta ter priorizado seu mercado interno e deixado, por longos períodos, de atender de forma contínua ao contrato para atendimento da Usina. Desde então, a operação e a rentabilidade da Usina ficaram fragilizadas. O cenário agravou-se em maio de 2008, com a interrupção total do fornecimento de gás à controlada Uruguaiana por parte desse fornecedor.

Para que pudesse honrar os compromissos com as distribuidoras de energia elétrica (AES Sul, AES Eletropaulo, CEEE e RGE), a controlada Uruguaiana foi obrigada a comprar energia a um custo, por vezes, maior e sem possibilidade de repasse no preço cobrado às distribuidoras, desencadeando sua significativa deterioração econômico-financeira.

A controlada Uruguaiana envidou esforços na busca por alternativas que pudessem viabilizar a continuidade das suas operações, mas nenhuma delas teve êxito. Durante o ano de 2009, foram reduzidos todos os contratos de energia com distribuidoras, e alterado seu término para 30 de dezembro de 2009, mediante o reconhecimento de exposição involuntária das distribuidoras, concedida pela ANEEL, e reconhecimento da impossibilidade de manutenção dos referidos contratos.

Todos os acontecimentos determinaram a paralisação das atividades operacionais (hibernação) da Usina a partir de 01 de abril de 2009. A partir dessa data estão previstas somente as manutenções necessárias para que a planta possa ainda retornar à sua operação normal. A Administração da controlada Uruguaiana continua estudando alternativas que garantam a sustentabilidade das suas operações.

Baseada nos eventos descritos acima, e de acordo com o disposto nos parágrafos 66 a 69 do CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e o parágrafo 12.b do CPC 01- Redução ao valor recuperável de ativos, a controlada Uruguaiana concluiu que, em razão dos ambientes econômico-financeiro e operacional não terem se alterado em relação aos períodos anteriores, não há indicativo para revisão da provisão para redução do

## Notas Explicativas

provável valor de realização de ativos, registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, sendo mantida provisão para cobertura integral do ativo imobilizado.

Os planos da controlada Uruguaiana para equacionamento de suas operações no atual cenário estão focados em negociações acerca do Contrato de Importação de Gás com seu fornecedor, a YPF, tendo em vista a contínua falta de fornecimento de gás natural à controlada Uruguaiana e solucionado o suprimento de gás natural, a controlada Uruguaiana continuará envidando esforços para buscar uma alternativa que viabilize a remuneração dos ativos da Usina.

Ao final de 2012 o Ministério de Minas e Energia (MME), em conjunto com a controlada Uruguaiana, Petrobrás, Sulgás, TSB (Transportadora Sulbrasileira de Gás) e ONS, iniciaram as negociações para o retorno da operação da usina. Em outubro de 2012, a controlada Uruguaiana obteve a renovação da licença de operação da usina, concedida pelo IBAMA e necessária para seu funcionamento, a qual é válida por 4 anos.

Em 2013 e 2014 a usina operou em caráter emergencial, autorizada pelo governo federal, com uma geração líquida de 238.789 MWh e 322.078 MWh respectivamente. Em 2015, através da Portaria nº28/2015, o Ministério de Minas e Energia, por intermédio do CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) reconheceu a necessidade de geração de energia pela usina Uruguaiana em caráter extraordinário e temporário, dada a importância desta para o atendimento ao Estado do Rio Grande do Sul, à Região Sul e ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Desta forma, a usina utilizou Gás Natural Liquefeito (GNL) e o transporte do combustível foi realizado através da infraestrutura de gasodutos da Argentina, uma vez que a térmica situa-se próxima à fronteira com aquele país.

A controlada Uruguaiana operou a usina no período de 12 de fevereiro de 2015 a 29 de maio de 2015. Em fevereiro, março, abril e maio de 2015 a geração líquida foi de 164.925 MWh, 309.480 MWh, 191.628 MWh e 155.186 MWh respectivamente. Atualmente a controlada está com suas atividades paralisadas novamente pelos motivos expostos nesta nota explicativa.

A receita pela energia produzida neste período foi auferida por meio de liquidação no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Encargo de Serviços do Sistema (ESS). O preço de venda por MWh da energia produzida foi homologado pela ANEEL, baseando-se nos custos variáveis da controlada Uruguaiana.

### **Prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica**

**AES Serviços** – A Companhia detém o controle direto da AES Serviços, que é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Barueri, Estado de São Paulo.

A receita da controlada AES Serviços é principalmente atribuída à prestação de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica. Os principais serviços realizados são com a

## Notas Explicativas

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, dos quais vale destacar: (i) prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica; (ii) prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição; (iii) prestação de serviços de operação de atendimento de lojas, para o recebimento de solicitações de serviços comerciais e técnicos, fornecimento de informações e atendimento de reclamações.

### *Holding*

**AES Elpa** - A Companhia detém o controle da AES Elpa, que é uma sociedade por ações de capital aberto e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou membro de consórcio com sede em Barueri, Estado de São Paulo. A AES Elpa é a controladora da AES Eletropaulo.

## **2 Base de preparação e apresentação das informações contábeis**

---

Em 26 de julho de 2016, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração.

### **2.1 Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016 de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016 também estão de acordo com o IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

### **2.2 Base de preparação e apresentação**

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas informações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Os dados quantitativos, tais como volumes e números de unidades consumidoras, não foram objeto de revisão dos auditores independentes.

## Notas Explicativas

### Reclassificação de saldos comparativos

A Administração da Companhia e suas controladas, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial, procedeu às reclassificações (i) em seus balanços patrimoniais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, originalmente autorizados em 15 de fevereiro de 2016. As reclassificações efetuadas não alteraram o total dos ativos, passivos e patrimônio líquido.

### Balço patrimonial:

	Consolidado		
	31.12.2015		
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificado
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	152.182	-	152.182
Investimentos de curto prazo	789.565	-	789.565
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.533.304	-	2.533.304
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	35.480	-	35.480
Outros tributos compensáveis	93.576	-	93.576
Devedores diversos	10.259	(a)	(10.259)
Contas a receber - acordos	89.752	-	89.752
Outros créditos	342.221	(a)	10.259
Almoarifado	63.958	-	63.958
Estoque	513	-	513
Despesas pagas antecipadamente	36.872	-	36.872
Ativo financeiro setorial, líquido	891.472	-	891.472
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.039.154</b>		<b>5.039.154</b>
<b>ATIVO</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	59.572	-	59.572
Outros tributos compensáveis	34.429	-	34.429
Tributos e contribuições sociais diferidos	442.516	-	442.516
Cauções e depósitos vinculados	500.204	-	500.204
Contas a receber - acordos	9.215	-	9.215
Outros créditos	153.360	-	153.360
Despesas pagas antecipadamente	598	-	598
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	(89.931)	-	(89.931)
Ativo financeiro da concessão	2.004.798	-	2.004.798
Ativo financeiro setorial, líquido	449.428	-	449.428
Investimento	13.130	-	13.130
Imobilizado, líquido	399.041	-	399.041
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	(351.787)	-	(351.787)
Intangível	6.096.969	-	6.096.969
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.721.542</b>		<b>9.721.542</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.760.696</b>		<b>14.760.696</b>

## Notas Explicativas

	Consolidado			
	31.12.2015			
	Originalmente apresentado	Ref.	Reclassificações	Reclassificado
<b><u>PASSIVO CIRCULANTE</u></b>				
Fornecedores	1.931.363	(a)	(123)	1.931.240
Empréstimos e financiamentos	38.286		-	38.286
Debêntures	678.273		-	678.273
Arrendamento financeiro	11.724		-	11.724
Subvenções governamentais	2.427		-	2.427
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2.936		-	2.936
Outros tributos a pagar	529.351		-	529.351
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	71.894		-	71.894
Obrigações com acionistas	277.802		-	277.802
Obrigações estimadas	99.073	(a)	(99.073)	-
Obrigações sociais e trabalhistas	7.849	(a)	99.073	106.922
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	690.504	(a)	(690.504)	-
Encargos setoriais	-	(a)	752.612	752.612
Provisão para processos judiciais e outros	167.293		-	167.293
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	60.787	(a)	(60.787)	-
Adiantamento de clientes	3.765		-	3.765
Receita diferida	1.773		-	1.773
Outras obrigações	271.473	(a)	(1.198)	270.275
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.846.573</b>		<b>-</b>	<b>4.846.573</b>
<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887		-	70.887
Empréstimos e financiamentos	474.952		-	474.952
Debêntures	2.367.850		-	2.367.850
Arrendamento financeiro	32.190		-	32.190
Subvenções governamentais	8.108		-	8.108
Tributos e contribuições sociais diferidos	6.530		-	6.530
Obrigações com entidade de previdência privada	2.604.967		-	2.604.967
Provisão para processos judiciais e outros	375.140		-	375.140
Encargos setoriais	-	(a)	33.583	33.583
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	33.583	(a)	(33.583)	-
Contas a pagar a partes relacionadas	9.010		-	9.010
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(a)	1.032	1.032
Obrigações estimadas	1.032	(a)	(1.032)	-
Reserva de reversão	66.085		-	66.085
Receita diferida	14.184		-	14.184
Outras obrigações	8.319		-	8.319
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.072.837</b>		<b>-</b>	<b>6.072.837</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.841.286</b>		<b>-</b>	<b>3.841.286</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.760.696</b>		<b>-</b>	<b>14.760.696</b>

A natureza das principais reclassificações realizadas encontra-se descrita a seguir:

- (a) Com o intuito de alinhar o critério de apresentação com as melhores práticas das empresas do setor elétrico, a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE – a Companhia e suas controladas reclassificaram os saldos do (i) ativo: rubrica “Devedores diversos para “Outros Créditos” e (ii) passivo: rubrica “Obrigações estimadas” para “Obrigações sociais e trabalhistas”; os saldos das rubricas “Encargos tarifários e do consumidor a recolher” e “Pesquisa e desenvolvimento e eficiência

## Notas Explicativas

energética” para a rubrica “Encargos setoriais”; da taxa de fiscalização, considerada na rubrica de “Outras obrigações” e “Fornecedores”, para a rubrica “Encargos setoriais”.

### 2.3 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

#### (a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### (b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia e de suas controladas, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

### 2.4 Critérios de consolidação

As demonstrações consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas.

Entre os principais ajustes de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladoras e controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações.
- Eliminação das participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.
- Apuração da participação dos acionistas não controladores no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro (prejuízo) líquido das controladas é apresentada como parte integrante do patrimônio líquido da Companhia. Na demonstração do resultado consolidada a parcela atribuível aos acionistas controladores e não controladores é apresentada após o lucro líquido do período.

## Notas Explicativas

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas informações contábeis consolidadas:

Descrição	Atividade	Participação (%)
		30.06.2016
<b>Participação direta:</b>		
AES Elpa S.A. ("Elpa")	Holding	98,26
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	4,44
AES Serviços TC Ltda. ("AES Serviços")	Prestadora de serviços	100,00
AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana")	Geração	100,00
<b>Participação indireta:</b>		
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	30,43

O exercício social das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis são aplicadas uniformemente àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a Companhia e suas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

### 2.5 Outras informações relevantes

Anteriormente aos eventos da reorganização societária, a Companhia não detinha participações em outras sociedades, desta forma não estão sendo apresentados as demonstrações de resultado, demonstração do valor adicionado, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do resultado abrangente para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2015, visto não existirem transações anteriores ao exercício findo de 31 de dezembro de 2015. Dessa forma, somente a partir de 2016 as referidas demonstrações estão sendo apresentadas.

### 3 Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas n°s 4.1 a 4.22 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

**Notas Explicativas****4 Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo**

<b>Caixa e Equivalentes de caixa</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2016</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>Tipo de operação</b>				
Numerário disponível	24	25	3.570	13.324
Numerário em trânsito	-	-	112.336	136.742
Operação compromissada (i)	-	-	22.862	2.116
<b>Subtotal</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>138.768</b>	<b>152.182</b>
<b>Investimentos de curto prazo</b>				
<b>Tipo de operação</b>				
CDB-DI (i)	-	85.202	601.066	142.220
Operação compromissada (i)	46.332	241.676	707.245	647.040
Fundo de investimento	-	-	669	305
<b>Subtotal</b>	<b>46.332</b>	<b>326.878</b>	<b>1.308.980</b>	<b>789.565</b>
<b>Total</b>	<b>46.356</b>	<b>326.903</b>	<b>1.447.748</b>	<b>941.747</b>

- (i) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados, em média, no caso da Companhia a 93,19% do CDI (100,67% em 31 de dezembro de 2015) nas controladas variando de 96,76% a 99,11% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2016 (98,36% a 99,73% em 31 de dezembro de 2015), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento com o próprio emissor.

## Notas Explicativas

### 5 Consumidores, concessionárias e permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	Consolidado					Saldo líquido
	30.06.2016					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores:</b>						
Residencial	319.089	402.540	95.109	816.738	(95.028)	721.710
Industrial	53.216	41.572	31.386	126.174	(10.303)	115.871
Comercial	201.433	69.756	27.445	298.634	(9.904)	288.730
Rural	81	41	2	124	-	124
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.528	2.796	277	5.601	(99)	5.502
Estadual	14.747	14.661	743	30.151	(17)	30.134
Municipal	20.158	7.291	2.084	29.533	(38)	29.495
Iluminação pública	23.335	2.370	523	26.228	(1)	26.227
Serviço público	35.019	1.697	5.055	41.771	(1.868)	39.903
<b>Total - Faturado</b>	<b>669.606</b>	<b>542.724</b>	<b>162.624</b>	<b>1.374.954</b>	<b>(117.258)</b>	<b>1.257.696</b>
Não Faturado	824.781	-	-	824.781	-	824.781
<b>Total</b>	<b>1.494.387</b>	<b>542.724</b>	<b>162.624</b>	<b>2.199.735</b>	<b>(117.258)</b>	<b>2.082.477</b>
<b>Concessionárias, permissionárias e outros:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	58.830	-	2.967	61.797	-	61.797
Encargos de uso da rede	44	63	-	107	-	107
Ressarcimento - Leilões de energia	15.691	-	-	15.691	-	15.691
Outros	1.477	-	4.248	5.725	(4.248)	1.477
<b>Total</b>	<b>76.042</b>	<b>63</b>	<b>7.215</b>	<b>83.320</b>	<b>(4.248)</b>	<b>79.072</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.570.429</b>	<b>542.787</b>	<b>169.839</b>	<b>2.283.055</b>	<b>(121.506)</b>	<b>2.161.549</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	-	-	33.122	33.122	-	33.122
Iluminação pública (Precatórios judiciais)	-	-	27.508	27.508	-	27.508
<b>Total - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>60.630</b>	<b>60.630</b>	<b>-</b>	<b>60.630</b>
<b>Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.570.429</b>	<b>542.787</b>	<b>230.469</b>	<b>2.343.685</b>	<b>(121.506)</b>	<b>2.222.179</b>

## Notas Explicativas

Consolidado						
31.12.2015						
Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores:</b>						
Residencial	395.170	424.376	81.547	901.093	(86.886)	814.207
Industrial	81.821	51.581	25.649	159.051	(9.560)	149.491
Comercial	280.555	87.224	24.768	392.547	(7.589)	384.958
Rural	107	53	5	165	-	165
<b>Poder público:</b>						
Federal	5.023	4.546	3.054	12.623	(88)	12.535
Estadual	19.864	9.783	203	29.850	-	29.850
Municipal	23.413	8.544	1.627	33.584	(43)	33.541
Iluminação pública	26.814	3.968	330	31.112	-	31.112
Serviço público	43.275	3.616	5.936	52.827	(1.094)	51.733
<b>Total - Faturado</b>	<b>876.042</b>	<b>593.691</b>	<b>143.119</b>	<b>1.612.852</b>	<b>(105.260)</b>	<b>1.507.592</b>
Não Faturado	854.837	-	-	854.837	-	854.837
<b>Total</b>	<b>1.730.879</b>	<b>593.691</b>	<b>143.119</b>	<b>2.467.689</b>	<b>(105.260)</b>	<b>2.362.429</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	164.865	-	-	164.865	-	164.865
Encargos de uso da rede	43	238	-	281	-	281
Ressarcimento - Leilões de energia	5.566	-	-	5.566	-	5.566
Outros	163	-	4.248	4.411	(4.248)	163
<b>Total</b>	<b>170.637</b>	<b>238</b>	<b>4.248</b>	<b>175.123</b>	<b>(4.248)</b>	<b>170.875</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.901.516</b>	<b>593.929</b>	<b>147.367</b>	<b>2.642.812</b>	<b>(109.508)</b>	<b>2.533.304</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	-	-	33.121	33.121	-	33.121
Iluminação pública (Precatórios judiciais)	-	-	26.451	26.451	-	26.451
<b>Total - NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>59.572</b>	<b>59.572</b>	<b>-</b>	<b>59.572</b>
<b>Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.901.516</b>	<b>593.929</b>	<b>206.939</b>	<b>2.702.384</b>	<b>(109.508)</b>	<b>2.592.876</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

Os consumidores da controlada Eletropaulo escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

## 6 Tributos e contribuições sociais compensáveis

### 6.1 Imposto de renda e contribuição social compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
<b>CIRCULANTE</b>				
Contribuição social	-	-	6.689	7.996
Imposto de renda	-	-	22.109	21.773
Imposto de renda retido na fonte	591	-	7.342	5.711
<b>Total</b>	<b>591</b>	<b>-</b>	<b>36.140</b>	<b>35.480</b>

## Notas Explicativas

### 6.2 Outros tributos compensáveis

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b>CIRCULANTE</b>		
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	308	176
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	67.413	73.535
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença de alíquota - Condomínios	-	1.810
ICMS - compra de créditos	8.964	16.857
COFINS	796	978
PIS	173	212
Outros	12	8
<b>Subtotal</b>	<b>77.666</b>	<b>93.576</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	39.268	34.429
<b>Subtotal</b>	<b>39.268</b>	<b>34.429</b>
<b>Total</b>	<b>116.934</b>	<b>128.005</b>

## 7 Tributos e contribuições sociais diferidos

### Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Controladora		
	Balanco Patrimonial		Resultado
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016
Atualização de depósito judicial	(4.593)	(4.114)	(479)
<b>Total controladora</b>	<b>(4.593)</b>	<b>(4.114)</b>	<b>(479)</b>

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido	Consolidado		
	Balanco Patrimonial		Resultado
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016
Provisão de benefício a empregados	311.016	319.282	(8.266)
Provisão para processos judiciais e outros	185.393	184.482	911
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102.812	95.560	7.252
Provisão para materiais e serviços	11.922	21.724	(9.802)
Ajustes de avaliação patrimonial / mais valia	(559.674)	(578.823)	19.149
Ajustes de avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	783.325	419.239	-
Prejuízo Fiscal / Base de Cálculo Negativa	70.684	53.907	16.777
Atualização do ativo financeiro de concessão	(149.686)	(118.346)	(31.340)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	84.299	87.812	(3.513)
Alienação de imóvel	(11.211)	(20.554)	9.343
Outros	(44.431)	(28.297)	(16.133)
<b>Despesa de imposto de renda e contribuição social diferidos</b>			<b>(15.622)</b>
<b>Ativo (Passivo) fiscal diferido, líquido</b>	<b>784.449</b>	<b>435.986</b>	

Movimentação dos tributos diferidos	30.06.2016
	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2015	435.986
Impacto no resultado	(15.622)
Impacto no patrimônio líquido (outros resultados abrangentes)	364.085
<b>Saldo em 30 de junho de 2016</b>	<b>784.449</b>

## Notas Explicativas

Conforme orientação contida no CPC 32 os tributos diferidos são apresentados pelo valor líquido, obedecida a distribuição a seguir:

Consolidado						
Tributos Diferidos	30.06.2016					
	Controladora	AES Eletropaulo	AES Elpa	Uruguaiana	AES Serviços	Consolidado
Ativo líquido	-	784.910	-	-	6.842	791.752
Passivo líquido	(4.593)	-	(2.702)	(5)	(3)	(7.303)
<b>Total</b>	<b>(4.593)</b>	<b>784.910</b>	<b>(2.702)</b>	<b>(5)</b>	<b>6.839</b>	<b>784.449</b>
Composição das rubricas:-						
<b>Ativo</b>	-	1.344.583	-	-	6.842	<b>1.351.425</b>
<b>Passivo</b>	(4.593)	(559.673)	(2.702)	(5)	(3)	<b>(566.976)</b>
<b>Total</b>	<b>(4.593)</b>	<b>784.910</b>	<b>(2.702)</b>	<b>(5)</b>	<b>6.839</b>	<b>784.449</b>

Consolidado					
Tributos Diferidos	31.12.2015				
	Controladora	AES Eletropaulo	AES Elpa	AES Serviços	Consolidado
Ativo líquido	-	438.191	-	4.325	442.516
Passivo líquido	(4.114)	-	(2.416)	-	(6.530)
<b>Total</b>	<b>(4.114)</b>	<b>438.191</b>	<b>(2.416)</b>	<b>4.325</b>	<b>435.986</b>
Composição das rubricas:-					
<b>Ativo</b>	-	1.214.227	-	4.325	<b>1.218.552</b>
<b>Passivo</b>	(4.114)	(776.036)	(2.416)	-	<b>(782.566)</b>
<b>Total</b>	<b>(4.114)</b>	<b>438.191</b>	<b>(2.416)</b>	<b>4.325</b>	<b>435.986</b>

A Companhia e suas controladas Elpa e Uruguaiana não registram impostos diferidos sobre créditos fiscais enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garantam a realização desses créditos. Em 30 de junho de 2016, a Companhia e as controladas Uruguaiana e Elpa acumulam prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não são base para impostos diferidos ativos.

Segue, abaixo, os valores de prejuízos, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias que potencialmente podem gerar impostos diferidos ativos.

## Notas Explicativas

Consolidado				
30.06.2016	Controladora	AES Elpa	AES Uruguaiana	Total
Prejuízo Fiscal	1.694	1.055.573	401.958	1.459.225
Base Negativa Contribuição Social	1.694	1.291.526	401.957	1.695.177
Diferenças temporárias ativas	37.801	860.742	423.400	1.321.943

Consolidado				
31.12.2015	Controladora	AES Elpa	AES Uruguaiana	Total
Prejuízo Fiscal	-	1.055.536	385.581	1.441.117
Base Negativa Contribuição Social	-	1.291.489	385.580	1.677.069
Diferenças temporárias ativas	39.659	836.847	434.511	1.311.017

### 8 Contas a receber – acordos e outras contas receber

A composição do saldo de contas a receber - acordos do balanço consolidado é como segue:

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeituras municipais diversas	5.154	11.215
Consumidores	275.687	238.068
Outros	755	755
<b>Total</b>	<b>281.596</b>	<b>250.038</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 10	(169.900)	(160.286)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>111.696</b>	<b>89.752</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Consumidores	22.774	24.107
<b>Total</b>	<b>22.774</b>	<b>24.107</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 10	(15.037)	(14.892)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>7.737</b>	<b>9.215</b>
<b>Total circulante + não circulante</b>	<b>119.433</b>	<b>98.967</b>

A abertura do contas a receber – acordos por vencimento é a seguinte:

	Consolidado			Total
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		
		até 90 dias	mais de 90 dias	
Prefeituras municipais diversas	5.154	-	-	5.154
Consumidores	129.975	49.594	118.892	298.461
Outros	-	-	755	755
<b>Subtotal</b>	<b>135.129</b>	<b>49.594</b>	<b>119.647</b>	<b>304.370</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(52.546)	(17.609)	(114.782)	(184.937)
<b>Saldo líquido de PCLD - Circulante + Não Circulante</b>	<b>82.583</b>	<b>31.985</b>	<b>4.865</b>	<b>119.433</b>

## Notas Explicativas

### 9 Outros créditos

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b>CIRCULANTE</b>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	65.199	45.700
Cauções e depósitos vinculados	2.045	985
Valores a receber na alienação de imóvel	49.923	79.140
Alienação de bens e direitos	3.232	10.919
Repasse CDE - Descontos na tarifa - nota nº 26	83.948	177.011
Serviços prestados	553	1.237
Outros créditos - partes relacionadas - nota nº 32	3.325	2.794
Adiantamentos a empregados	14.174	4.903
Adiantamentos a fornecedores	3.602	5.356
Ressarcimento de manutenção (i)	21.085	21.086
Outros	11.422	3.970
<b>Total</b>	<b>258.508</b>	<b>353.101</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 10	(193)	(621)
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>258.315</b>	<b>352.480</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Financiamento à Cesp	6.950	8.455
Direito do uso do gás	73.924	89.931
Bens e direitos destinados à alienação	38.321	38.321
Alienação de bens e direitos	4.470	-
Cauções contratuais - venda de imóveis	11.654	11.035
Outros	4.547	5.618
<b>Total</b>	<b>139.866</b>	<b>153.360</b>
<b>Saldo Líquido de PCLD</b>	<b>139.866</b>	<b>153.360</b>

- (i) O Ministério de Minas e Energia, através da portaria nº. 28 de 10 de fevereiro de 2015, estabeleceu que os custos de manutenção da unidade geradora a gás poderão ser recuperados por meio dos ESS (Encargo do Serviço do Sistema). Desta forma, a controlada Uruguaiana registrou um recebível em contrapartida a uma recuperação de custo em sua demonstração de resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Em 23 de dezembro de 2015, a controlada Uruguaiana protocolou seu pedido junto à ANEEL de ressarcimento dos referidos custos, os quais estão sujeitos à auditoria e aprovação por parte do órgão regulador. O recebimento se dará através do processo de liquidação financeira no âmbito da CCEE.

### 10 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	Consolidado					
	Saldo inicial 31.12.2015	Provisões	Reversões	Transferências	Baixa para perdas	Saldo final 30.06.2016
<b>CIRCULANTE</b>						
Consumidores - nota nº. 5	(105.260)	(202.106)	64.935	(23.398)	148.571	(117.258)
Revendedores - nota nº. 5	(4.248)	-	-	-	-	(4.248)
Outros Créditos - Serviços Prestados - nota nº. 9	(621)	(1.648)	412	-	1.664	(193)
Contas a Receber - acordos - nota nº. 8	(160.286)	(70.462)	38.493	22.355	-	(169.900)
<b>Total</b>	<b>(270.415)</b>	<b>(274.216)</b>	<b>103.840</b>	<b>(1.043)</b>	<b>150.235</b>	<b>(291.599)</b>
Contas a Receber - acordos - nota nº. 8	(14.892)	(1.188)	-	1.043	-	(15.037)
<b>Total</b>	<b>(14.892)</b>	<b>(1.188)</b>	<b>-</b>	<b>1.043</b>	<b>-</b>	<b>(15.037)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>(285.307)</b>	<b>(275.404)</b>	<b>103.840</b>	<b>-</b>	<b>150.235</b>	<b>(306.636)</b>

## Notas Explicativas

A seguir a movimentação e o efeito no resultado consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
Provisões	(275.404)
Reversões	103.840
Receita com recuperação de perdas <sup>(i)</sup>	14.231
<b>Despesa com PCLD</b>	<b>(157.333)</b>

(i) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

## 11 Contratos de concessão público – privado

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30.06.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b><u>Ativo Financeiro</u></b>		
Ativo financeiro da concessão	2.180.266	2.004.798
<b><u>Ativo intangível concessão</u></b>		
Ativo intangível - bens da concessão	5.145.177	5.158.378
<b>Total</b>	<b>7.325.443</b>	<b>7.163.176</b>

	<b>Ativo financeiro da concessão</b>	<b>Atualização do ativo financeiro da concessão</b>	<b>Total do ativo financeiro da concessão</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>1.654.097</b>	<b>350.701</b>	<b>2.004.798</b>
Transferência - ativo intangível em curso - nota nº 14	85.652	-	85.652
Baixas	(2.360)	-	(2.360)
Atualização monetária - nota nº 26	-	92.176	92.176
<b>Saldo em 30 de junho de 2016</b>	<b>1.737.389</b>	<b>442.877</b>	<b>2.180.266</b>

### **Características do contrato de concessão da controlada Eletropaulo**

Em 15 de junho de 1998, a controlada Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

## Notas Explicativas

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Em 6 de junho de 2005 foi assinado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 - ANEEL entre a controlada Eletropaulo e a União Federal, tendo como objeto atender às condições de eficácia constantes dos § 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, que dá tratativa do repasse às tarifas dos consumidores finais.

Em 3 de maio de 2010 foi assinado o Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a controlada Eletropaulo e a União Federal, cujo objeto foi alteração dos procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da “Parcela A” da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998-ANEEL, celebrado em 15 de junho de 1998, estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo.

Em 10 de dezembro de 2014 foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL entre a controlada Eletropaulo e a União Federal, pelo qual foi assegurado que eventual saldo de ativo ou passivo financeiro setorial, ao final do contrato de concessão, será indenizado para ou reembolsado pela controlada Eletropaulo.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da controlada Eletropaulo concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da controlada Eletropaulo ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

### **Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

## Notas Explicativas

## 12 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Participações societárias permanentes:				
Valor patrimonial	1.227.770	1.245.250	-	-
Recursos destinados a aumento de capital	429.200	429.200	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controlada	208.460	213.718	-	-
Efeito reflexo (perda) atuarial de controlada	(530.232)	(283.770)	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>1.335.198</b>	<b>1.604.398</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	13.082	13.082
Outros	-	-	48	48
<b>Total</b>	<b>1.335.198</b>	<b>1.604.398</b>	<b>13.130</b>	<b>13.130</b>

Composição dos investimentos	AES Eletropaulo	AES Elpa	AES Uruguiana	AES Serviços	Total
<b>Participação direta</b>					
31.12.2015	4,44%	98,26%	100,00%	100,00%	
30.06.2016	4,44%	98,26%	100,00%	100,00%	
Quantidade de ações ordinárias / quotas - 31.12.2015	-	93.404.112	1.015.222.738	29.172	
Percentual de participação em ações ordinárias / quotas - 31.12.2015	0%	98%	100%	29.172	
Quantidade de ações ordinárias / quotas - 30.06.2016	-	93.404.112	1.015.222.738	29.172	
Percentual de participação em ações ordinárias / quotas - 30.06.2016	0%	98%	100%	29.172	
<b>Valor do capital social</b>					
31.12.2015	1.257.629	958.782	8.562	29.172	
30.06.2016	1.257.629	958.782	8.562	29.172	
<b>Patrimônio Líquido</b>					
31.12.2015	<b>2.818.717</b>	<b>1.030.765</b>	<b>30.428</b>	<b>6.748</b>	
% de participação	4,44%	98,26%	100,00%	100,00%	
Saldo do investimento	125.224	1.012.798	30.428	6.748	1.175.198
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	429.200
	<b>125.224</b>	<b>1.441.998</b>	<b>30.428</b>	<b>6.748</b>	<b>1.604.398</b>
30.06.2016	<b>2.146.012</b>	<b>799.056</b>	<b>23.797</b>	<b>1.735</b>	
% de participação	4,44%	98,26%	100,00%	100,00%	
Saldo do investimento	95.338	785.128	23.797	1.735	905.998
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	429.200
	<b>95.338</b>	<b>1.214.328</b>	<b>23.797</b>	<b>1.735</b>	<b>1.335.198</b>
<b>Resultado do período</b>					
30.06.2016					
Lucro (prejuízo) líquido das controladas no período	<b>34.050</b>	<b>(12.829)</b>	<b>(6.632)</b>	<b>(5.013)</b>	

Movimentação dos investimentos	AES Eletropaulo	AES Elpa	AES Uruguiana	AES Serviços	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>125.224</b>	<b>1.441.998</b>	<b>30.428</b>	<b>6.748</b>	<b>1.604.398</b>
Equivalência patrimonial	1.513	(12.606)	(6.632)	(5.013)	(22.738)
Efeito reflexo de cálculo atuarial de controladas	(31.398)	(215.064)	-	-	(246.462)
<b>Saldo em 30 de junho de 2016</b>	<b>95.339</b>	<b>1.214.328</b>	<b>23.796</b>	<b>1.735</b>	<b>1.335.198</b>

## Notas Explicativas

### 13 Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015
<b>Em Serviço</b>			
<b>Custo histórico</b>			
Terrenos		380	380
Termoelétrica		550.146	550.333
Peças sobressalentes		154.868	154.868
Materiais em depósito		14.794	14.794
Máquinas e equipamentos		124	124
Veículos		6.603	1.149
Móveis e utensílios		8.727	8.770
Arrendamento financeiro		68.045	54.976
<b>Total custo histórico</b>		<b>803.687</b>	<b>785.394</b>
<b>Depreciação</b>			
Termoelétrica	3,2	(359.769)	(347.999)
Peças sobressalentes	0,0 (i)	(21.651)	(21.651)
Máquinas e equipamentos	-	(124)	(124)
Veículos	20,0	(877)	(548)
Móveis e utensílios	6,7	(7.872)	(7.802)
Arrendamento financeiro	25	(20.524)	(13.656)
<b>Total de depreciação</b>		<b>(410.817)</b>	<b>(391.780)</b>
<b>Total em Serviço</b>		<b>392.870</b>	<b>393.614</b>
Imobilizado em curso		4.363	5.427
<b>Total imobilizado</b>		<b>397.233</b>	<b>399.041</b>
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos - nota nº. 15		(339.718)	(351.787)
<b>Imobilizado, líquido da provisão</b>		<b>57.515</b>	<b>47.254</b>

(i) A controlada Uruguaiana paralisou a depreciação desses itens em consequência da mesma ocorrer em função das horas de uso e de estarem integralmente provisionadas.

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos, equipamentos de informática e aluguel de edificações.

## Notas Explicativas

A movimentação do ativo imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2016, é demonstrada abaixo:

	Consolidado											Total líquido consolidado
	Terrenos	Termoelétrica em operação	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Em curso	Depreciação		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	380	550.333	154.868	14.794	124	1.149	8.770	54.976	5.427	(391.780)		399.041
Adições	-	-	-	-	-	-	-	13.640	4.390	(19.886)		(1.856)
Transferências	-	-	-	-	-	5.454	-	-	(5.454)	-		-
Baixas	-	(187)	-	-	-	-	(43)	(571)	-	849		48
<b>Saldo em 30 de junho de 2016</b>	380	550.146	154.868	14.794	124	6.603	8.727	68.045	4.363	(410.817)		397.233

## Notas Explicativas

### 14 Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
<b>Ativo intangível - bens da concessão (i)</b>				
Custo	-	-	7.507.719	7.334.070
Amortização	-	-	(2.362.542)	(2.175.692)
<b>Total do ativo intangível da concessão</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.145.177</b>	<b>5.158.378</b>
<b>Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão, líquido de amortização (ii)</b>				
	<b>361.532</b>	<b>377.068</b>	<b>900.075</b>	<b>938.584</b>
<b>Outros Intangíveis, líquidos de amortização (iii)</b>				
Software	-	-	1	7
	-	-	<b>1</b>	<b>7</b>
<b>Total Intangível</b>	<b>361.532</b>	<b>377.068</b>	<b>6.045.253</b>	<b>6.096.969</b>

(i) Ativo intangível – bens da concessão - controlada Eletropaulo - refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a controlada tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos. Estes ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

(ii) Ativo intangível gerado na aquisição da concessão – valores registrados como ativo intangível de concessão, decorrentes de aquisição de participação em controladas (Eletropaulo e Elpa) que, anteriormente à adoção das normas internacionais de contabilidade, estavam classificados como ágio. A sua amortização é reconhecida linearmente pelo prazo de vigência de cada concessão a uma taxa de 4,16% ao ano para a controlada Eletropaulo e 4,20% para a controlada Elpa.

(iii) Outros intangíveis líquidos de amortização - refere-se a softwares da controlada AES Serviços, que possuem taxa média de amortização de 25%.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão	Intangível gerado na aquisição da concessão e outros	Total do intangível consolidado
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais					
Saldo em 31 de dezembro de 2015	603.276	(72.068)	7.592.851	(789.989)	7.334.070	(2.175.692)	5.158.378	938.591	6.096.969
Adições	341.252	(33.392)	6.391	-	314.251	(252.206)	62.045	-	62.045
Baixas	-	-	(54.950)	-	(54.950)	41.525	(13.425)	-	(13.425)
Amortização de obrigações especiais/outros intangíveis	-	-	-	-	-	23.831	23.831	(38.515)	(14.684)
Transferências - nota nº. 11	(229.226)	28.078	128.410	(12.914)	(85.652)	-	(85.652)	-	(85.652)
<b>Saldo em 30 de junho de 2016</b>	<b>715.302</b>	<b>(77.382)</b>	<b>7.672.702</b>	<b>(802.903)</b>	<b>7.507.719</b>	<b>(2.362.542)</b>	<b>5.145.177</b>	<b>900.076</b>	<b>6.045.253</b>

### 15 Provisões para redução ao provável valor de realização de ativos

A controlada Uruguaiana por força de contrato com seus clientes e, em consequência das dificuldades operacionais que vem enfrentando, principalmente relacionadas ao fornecimento de gás, concluiu que havia a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade dos seus ativos não

## Notas Explicativas

circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

Os saldos referem-se a provisões para redução ao provável valor de realização de ativos, sendo de R\$ 73.924 (R\$ 89.931 em 31 de dezembro de 2015) referente ao direito de uso do gás natural e R\$ 339.718 (R\$ 351.787 em 31 de dezembro de 2015) referente ao imobilizado da controlada Uruguaiana.

### 16 Fornecedores

A composição da conta de fornecedores é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
<b>CIRCULANTE</b>				
<b>Suprimento e Transmissão:</b>				
Itaipu	-	-	326.808	483.674
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (i)	-	-	46.038	191.591
Leilão - CCEAR	-	-	408.640	344.241
Leilão - CCEAR - AES Tietê Energia - nota explicativa nº 32	-	-	4.885	-
ANGRA I e II	-	-	27.404	23.454
Quotas de garantia física	-	-	50.067	30.562
Energia de curto prazo e energia livre	-	-	90.107	84.910
Uso e Conexão de Rede Básica	-	-	66.806	64.822
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - EER	-	-	34.691	162.492
Conexão à Rede Básica	-	-	4.509	4.494
Transmissão	-	-	5.205	4.971
Uso do Sistema de Distribuição	-	-	1.103	1.069
Contratos bilaterais - AES Tietê Energia - nota explicativa nº 32	-	-	-	271.814
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	-	2.645	2.785
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>1.068.908</b>	<b>1.670.879</b>
Materiais e Serviços	785	4.305	182.081	260.085
Materiais e Serviços - partes relacionadas - nota nº 32	2	-	226	276
<b>Total</b>	<b>787</b>	<b>4.305</b>	<b>1.251.215</b>	<b>1.931.240</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	70.887
<b>Total</b>	-	-	<b>70.887</b>	<b>70.887</b>
<b>Total Geral</b>	<b>787</b>	<b>4.305</b>	<b>1.322.102</b>	<b>2.002.127</b>

(i) O saldo a pagar no âmbito da CCEE refere-se ao Risco Hidrológico de Quotas e Itaipu.

**Notas Explicativas****17 Tributos e contribuições sociais a pagar****17.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar**

CIRCULANTE	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b>Federais</b>		
Imposto de renda	1.896	2.157
Contribuição Social	682	779
<b>Total</b>	<b>2.578</b>	<b>2.936</b>

**17.2 Outros tributos a pagar**

CIRCULANTE	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
<b>Federais</b>				
PIS	-	-	19.731	18.323
COFINS	-	-	174.811	84.399
IRRF	2	7	472	590
FGTS	-	-	2.462	3.846
INSS	-	1	9.662	8.857
Outros	2	48	3.351	4.281
	<b>4</b>	<b>56</b>	<b>210.489</b>	<b>120.296</b>
<b>Estaduais</b>				
ICMS	-	-	359.508	407.860
	-	-	<b>359.508</b>	<b>407.860</b>
<b>Municipais</b>				
ISS	2	-	1.398	1.195
	<b>2</b>	-	<b>1.398</b>	<b>1.195</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>56</b>	<b>571.395</b>	<b>529.351</b>

## Notas Explicativas

## 18 Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

## 18.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Consolidado										
30.06.2016										
Vencimento	Taxa Efetiva (**)	Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante	
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>										
<b>Controlada Eletropaulo</b>										
<b>Em moeda nacional</b>										
FINEP - (*)	2024	5,00	150	4.015	-	4.165	56.176	-	56.176	60.341
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	2019	CDI + 2,64	4.409	-	(2.644)	1.765	300.000	(3.703)	296.297	298.062
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC	2018	CDI + 6,40	6.245	28.000	(918)	33.327	42.000	(662)	41.338	74.665
FINEM - Subcrédito A	2021	TJLP + 4,22	214	11.112	-	11.326	41.669	-	41.669	52.995
FINEM - Subcrédito B	2021	SELIC + 4,22	109	12.715	-	12.824	47.679	-	47.679	60.503
FINEM - Subcrédito C	2021	9,50	91	5.130	-	5.221	19.239	-	19.239	24.460
FINEM - Subcrédito E	2021	SELIC + 3,20	31	4.691	-	4.722	17.593	-	17.593	22.315
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	2022	TJLP + 4,07	896	7.296	-	8.192	36.480	-	36.480	44.672
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	2022	SELIC + 4,15	385	7.614	-	7.999	38.068	-	38.068	46.067
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	2022	SELIC + 4,15	116	2.299	-	2.415	11.497	-	11.497	13.912
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	2022	9,50	33	1.298	-	1.331	6.488	-	6.488	7.819
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
<b>Total</b>			<b>12.954</b>	<b>84.170</b>	<b>(3.562)</b>	<b>93.562</b>	<b>616.889</b>	<b>(4.365)</b>	<b>612.524</b>	<b>706.086</b>
<b>Controlada Eletropaulo</b>										
<b>Debêntures</b>										
Debêntures - 9ª Emissão	2018	CDI + 2,98	9.190	75.000	(1.875)	82.315	100.000	(1.639)	98.361	180.676
Debêntures - 11ª Emissão	2018	CDI + 2,24	5.046	100.000	(623)	104.423	100.000	(659)	99.341	203.764
Debêntures - 13ª Emissão	2020	CDI + 2,38	5.278	80.000	(1.877)	83.401	200.000	(2.621)	197.379	280.780
Debêntures - 14ª Emissão	2021	CDI + 1,90	8.107	-	(1.765)	6.342	600.000	(6.763)	593.237	599.579
Debêntures - 15ª Emissão	2018	CDI + 1,98	24.473	250.000	(4.025)	270.448	500.000	(3.032)	496.968	767.416
Debêntures - 16ª Emissão	2016	CDI + 5,62	4.622	67.630	(471)	71.781	-	-	-	71.781
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	2017	CDI + 2,24	6.362	90.000	(166)	96.196	-	-	-	96.196
Debêntures - 18ª emissão - (1ª série)	2022	CDI + 3,06	6.856	-	(256)	6.600	200.000	(910)	199.090	205.690
Debêntures - 18ª emissão - (2ª série)	2021	CDI + 3,07	6.856	-	(270)	6.586	200.000	(977)	199.023	205.609
Debêntures - 19ª Emissão	2021	CDI + 3,12	3.500	35.552	(368)	38.684	284.448	(871)	283.577	322.261
<b>Total</b>			<b>80.290</b>	<b>698.182</b>	<b>(11.696)</b>	<b>766.776</b>	<b>2.184.448</b>	<b>(17.472)</b>	<b>2.166.976</b>	<b>2.933.752</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>										
Arrendamento financeiro		8,40 a 15,64	-	18.677	-	18.677	32.942	-	32.942	51.619
<b>Total</b>			-	<b>18.677</b>	-	<b>18.677</b>	<b>32.942</b>	-	<b>32.942</b>	<b>51.619</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>93.244</b>	<b>801.029</b>	<b>(15.258)</b>	<b>879.015</b>	<b>2.834.279</b>	<b>(21.837)</b>	<b>2.812.442</b>	<b>3.691.457</b>

Consolidado										
31.12.2015										
Vencimento	Taxa Efetiva (**)	Circulante				Não Circulante			Total circulante + não circulante	
		Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>										
<b>Controlada Eletropaulo</b>										
<b>Em moeda nacional</b>										
FINAME	2016	8,70	2	637	-	639	-	-	-	639
FINEP - (*)	2024	5,00	108	3.671	-	3.779	40.706	-	40.706	44.485
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	2019	CDI + 2,64	2.463	-	(1.829)	634	300.000	(3.759)	296.241	296.875
FINEM - Subcrédito A	2021	TJLP + 4,22	240	11.033	-	11.273	46.890	-	46.890	58.163
FINEM - Subcrédito B	2021	SELIC + 4,22	108	11.913	-	12.021	50.630	-	50.630	62.651
FINEM - Subcrédito C	2021	9,50	107	5.130	-	5.237	21.804	-	21.804	27.041
FINEM - Subcrédito E	2021	SELIC + 3,20	32	4.396	-	4.428	18.681	-	18.681	23.109
Outros			275	-	-	275	-	-	-	275
<b>Total</b>			<b>3.335</b>	<b>36.780</b>	<b>(1.829)</b>	<b>38.286</b>	<b>478.711</b>	<b>(3.759)</b>	<b>474.952</b>	<b>513.238</b>
<b>Controlada Eletropaulo</b>										
<b>Debêntures</b>										
Debêntures - 9ª Emissão	2018	CDI + 2,98	9.297	75.000	(2.471)	81.826	100.000	(2.459)	97.541	179.367
Debêntures - 11ª Emissão	2018	CDI + 2,24	4.928	100.000	(837)	104.091	100.000	(869)	99.131	203.222
Debêntures - 13ª Emissão	2020	CDI + 2,38	2.299	-	(1.626)	673	280.000	(3.207)	276.793	277.466
Debêntures - 14ª Emissão	2021	CDI + 1,90	7.757	-	(1.696)	6.061	600.000	(7.649)	592.351	598.412
Debêntures - 15ª Emissão	2018	CDI + 1,98	24.486	250.000	(4.785)	269.701	500.000	(4.730)	495.270	764.971
Debêntures - 16ª Emissão	2016	CDI + 3,86	18.989	174.930	(265)	193.654	-	-	-	193.654
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	2017	CDI + 2,24	6.519	-	(289)	6.230	90.000	(15)	89.985	96.215
Debêntures - 18ª emissão - (1ª série)	2022	CDI + 3,06	6.991	-	(237)	6.754	200.000	(1.043)	198.957	205.711
Debêntures - 18ª emissão - (2ª série)	2022	CDI + 3,07	6.991	-	(250)	6.741	200.000	(1.118)	198.882	205.623
Debêntures - 19ª Emissão - a.9	2021	CDI + 3,12	2.881	-	(339)	2.542	320.000	(1.060)	318.940	321.482
<b>Total</b>			<b>91.138</b>	<b>599.930</b>	<b>(12.795)</b>	<b>678.273</b>	<b>2.390.000</b>	<b>(22.150)</b>	<b>2.367.850</b>	<b>3.046.123</b>
<b>Controladas Eletropaulo e AES Serviços</b>										
<b>Arrendamento financeiro</b>										
Arrendamento financeiro		8,49 a 15,64	-	11.724	-	11.724	32.190	-	32.190	43.914
<b>Total</b>			-	<b>11.724</b>	-	<b>11.724</b>	<b>32.190</b>	-	<b>32.190</b>	<b>43.914</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>94.473</b>	<b>648.434</b>	<b>(14.624)</b>	<b>728.283</b>	<b>2.900.901</b>	<b>(25.909)</b>	<b>2.874.992</b>	<b>3.603.275</b>

(\*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais

(\*\*) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

## Notas Explicativas

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Em março de 2016 a controlada Eletropaulo firmou com a Caixa Econômica Federal uma operação de conta garantida, mas que não foi utilizada até 30 de junho de 2016, com as características abaixo:

Valor	Prazo	Taxa de juros	Taxa de disponibilização de limite
R\$ 100.000	36 meses	CDI + 0,34% a.m.	0,025% a.m. sobre o saldo não utilizado

Os financiamentos referentes ao FINEM e a 18ª Debênture possuem como garantia os recebíveis da controlada Eletropaulo, sendo passível de bloqueio em conta bancária, apenas em caso de descumprimento contratual. Esta garantia corresponde a 25% do saldo devedor do financiamento, no caso do FINEM, e à 130% do próximo pagamento de principal e/ou juros, no caso da 18ª Debêntures. FINEP possui cartas de fiança como garantia contratadas pela controlada Eletropaulo, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINEP	5	84.068	3,25% a 3,85%

Os demais empréstimos e financiamentos não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

### 18.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

#### a) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos durante o exercício de 2016:

Referência	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Consolidado			
				Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Amortização do Principal	Vencimento
a. 1	FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	R\$ 108.038	Fevereiro de 2016	TJLP + 4,07%	Trimestral até a carência (15/07/2016). A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de agosto de 2016)	Janeiro de 2022
	FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)		Fevereiro de 2016	CDI + 4,15%			
	FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)		Fevereiro de 2016	CDI + 4,15%			
	FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)		Junho de 2016	9,5%			
a. 2	Banco ABC (CCB)	R\$ 70.000	Janeiro de 2016	CDI + 4,60%	Nas mesmas datas da amortização das parcelas de principal	Semestral	R\$ 14.000
							Junho de 2017
							R\$ 14.000
							Dezembro de 2017
							R\$ 14.000
							Junho de 2018
							Dezembro de 2018

a.1) Financiamento obtido junto ao Banco Itaú pela controlada Eletropaulo, mediante repasse contratado com o BNDES, para implementação do programa de investimento, referente ao ano de 2015, objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica.

## Notas Explicativas

a.2) Os recursos obtidos com o empréstimo junto ao Banco ABC foram utilizados pela controlada Eletropaulo para reforço de capital de giro.

### b) Empréstimos, financiamentos e debêntures obtidos em exercícios anteriores:

Consolidado								
Referência	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Amortização do Principal	Vencimento	
b. 1	9ª Emissão	R\$ 250.000	Dezembro 2005	CDI+1,12%	Semestrais	Anual	R\$ 75.000 R\$ 75.000 R\$ 25.000 R\$ 75.000	agosto de 2015 agosto de 2016 agosto de 2017 agosto de 2018
b. 2	11ª Emissão	R\$ 200.000	Novembro 2007	CDI+1,75%	Semestrais	Anual	R\$ 100.000 R\$ 100.000	novembro de 2016 novembro de 2018
b. 3	13ª Emissão	R\$ 400.000	Dezembro de 2015	CDI+1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 20.000 R\$ 20.000 R\$ 40.000 R\$ 40.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 80.000 R\$ 40.000	maio de 2013 maio de 2014 maio de 2015 Maio de 2016 (*) maio de 2017 maio de 2018 maio de 2019 maio de 2020
b. 4	14ª Emissão	R\$ 600.000	novembro 2011	CDI+1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 60.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000 R\$ 180.000	novembro de 2018 novembro de 2019 novembro de 2020 novembro de 2021
b. 5	15ª Emissão	R\$ 750.000	outubro 2012	CDI+1,24%	Semestrais	Anual	R\$ 250.000 R\$ 250.000 R\$ 250.000	outubro de 2016 outubro de 2017 outubro de 2018
	16ª Emissão	R\$ 350.000	Janeiro de 2016	CDI + 3,00%	No vencimento		R\$ 125.000 R\$ 20.000 R\$ 14.000 R\$ 1.400 R\$ 2.900 R\$ 11.770 R\$ 100.000 R\$ 7.300 R\$ 67.630	Abril de 2015 Junho de 2015 Julho de 2015 Agosto de 2015 Outubro de 2015 Dezembro de 2015 Fevereiro de 2016 Junho de 2016 Julho de 2016
b. 6								
b. 7	17ª Emissão (1ª série) 17ª Emissão (2ª série)	R\$ 100.000 R\$ 90.000	janeiro 2015	CDI+1,35% CDI+1,90%	no vencimento Semestrais	única única	R\$ 100.000 R\$ 90.000	julho de 2015 janeiro de 2017
b. 8	18ª Emissão (1ª série) 18ª Emissão (2ª série)	R\$ 200.000 R\$ 200.000	julho 2015	CDI + 2,85% CDI + 2,85%	Trimestral Trimestral	Trimestral Trimestral	R\$ 9.520 R\$ 19.120 R\$ 9.520 R\$ 19.120	Outubro de 2017 a Abril de 2022 julho de 2022 Outubro de 2017 a Abril de 2022 julho de 2022
b. 9	19ª Emissão	R\$ 320.000	dezembro 2015	CDI + 2,95%	Semestral	Semestral única	R\$ 35.552 R\$ 35.584	Junho de 2017 a Dezembro de 2020 Julho de 2021
b. 10	Finame	R\$ 4.583	maio de 2011	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal.	Mensal (a partir de junho de 2013)		maio de 2016
b. 11	FINEP 1 FINEP 2	R\$ 37.096 R\$ 55.301	fevereiro 2012 abril 2014	4,0% TJLP+5%	Mensal Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014) Mensal (a partir de abril de 2017)		fevereiro de 2020 abril de 2024
b. 12	Bradesco (CCB's)	R\$ 600.000	novembro 2009	CDI+1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 30.000 R\$ 30.000 R\$ 60.000 R\$ 60.000 R\$ 120.000 R\$ 120.000 R\$ 60.000	novembro de 2012 novembro de 2013 novembro de 2014 novembro de 2015 dezembro de 2015 novembro de 2017 novembro de 2018 novembro de 2019
b. 13	FINEM - Subcrédito A FINEM - Subcrédito B FINEM - Subcrédito C FINEM - Subcrédito E	R\$ 171.144	abril 2015	TJLP + 4,22% SELIC + 4,22% 9,5% SELIC + 3,20%	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)		Março de 2021

## Notas Explicativas

Alterações realizadas durante o semestre findo em 30 de junho de 2016:

- 16ª Emissão (b.6): Em 27 de janeiro de 2016 foi celebrado o quarto aditamento da escritura da 16ª emissão de debêntures, por meio do qual foram alterados (i) o prazo de vencimento para 738 dias contados da data da emissão, vencendo-se em 28 de julho de 2016; (ii) a remuneração das debêntures que passaram a fazer jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de um spread de 3,00% a.a. (“quarta taxa”) a partir de 2 de fevereiro até 28 de julho de 2016; e (iii) a periodicidade do pagamento da remuneração, sendo que a remuneração apurada com base na terceira taxa foi paga em 1º de fevereiro de 2016, no montante de R\$ 21.525, e a remuneração apurada com base na quarta taxa será paga no vencimento.

Adicionalmente, houve o pagamento de R\$ 2.904 para a obtenção do 4º aditamento. Em consonância com o CPC 38, a controlada Eletropaulo avaliou que o valor pago está diretamente vinculado a estruturação do aditamento, dessa forma o custo referente à obtenção do aditamento foi diferido e está sendo amortizado pelo prazo de realização desta emissão. Como consequência, a taxa efetiva de juros sofreu uma alteração de 3,86% para 5,62% acima do CDI.

### c) Arrendamento financeiro

Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

### 18.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores

	30.06.2016		31.12.215	
	R\$	%	R\$	%
<b>Moeda nacional</b>				
CDI	3.215.535	89,36	3.249.397	92,61
SELIC	142.156	3,95	85.640	2,44
TLJP	96.557	2,68	57.923	1,65
Taxa fixa	143.965	4,01	115.862	3,30
<b>Total</b>	<b>3.598.213</b>	<b>100,00</b>	<b>3.508.822</b>	<b>100,00</b>

## Notas Explicativas

**18.4 Em 30 de junho de 2016, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:**

	Consolidado				
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2017	165.959	329.592	7.551	(6.302)	496.800
2018	212.381	712.264	12.535	(8.898)	928.282
2019	125.018	407.264	6.748	(3.774)	535.256
2020	60.531	367.264	3.286	(1.915)	429.166
Após 2020	53.000	368.064	2.822	(948)	422.938
	<b>616.889</b>	<b>2.184.448</b>	<b>32.942</b>	<b>(21.837)</b>	<b>2.812.442</b>

**18.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:**

	30.06.2016	31.12.2015
	%	%
CDI (*)	14,13	14,14
SELIC (*)	14,15	14,15
TJLP (*)	7,50	7,00

(\*) Índice do último dia do período.

**18.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:**

Moeda nacional	Saldo Inicial	Ingressos	Encargos Financeiros	Variação monetária	Pagamentos principal	Pagamentos e encargos financeiros	Diferimento Custos de Transação	Amortização Custos de Transação	Subvenções Governamentais	Saldo Final
Instituições Financeiras / Credores	31.12.2015									30.06.2016
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>										
<b>Controlada Eletropaulo</b>										
FINAME	639	-	11	-	(637)	(13)	-	-	-	-
FINEP	44.485	25.904	1.771	373	(3.049)	(1.730)	-	-	(7.413)	60.341
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco	296.875	-	22.399	-	-	(20.453)	-	(759)	-	298.062
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC	-	70.000	6.245	-	-	-	(2.005)	425	-	74.665
FINEM - Subcrédito A	58.163	-	2.736	393	(5.536)	(2.761)	-	-	-	52.995
FINEM - Subcrédito B	62.651	-	1.259	4.003	(6.152)	(1.258)	-	-	-	60.503
FINEM - Subcrédito C	27.041	-	1.162	-	(2.565)	(1.178)	-	-	-	24.460
FINEM - Subcrédito E	23.109	-	354	1.477	(2.270)	(355)	-	-	-	22.315
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)	-	43.550	1.552	226	-	(656)	-	-	-	44.672
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)	-	43.550	666	2.132	-	(281)	-	-	-	46.067
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)	-	13.152	201	644	-	(85)	-	-	-	13.912
FINEM - Subcrédito D (2º protocolo)	-	7.786	33	-	-	-	-	-	-	7.819
Outros	275	-	1.652	-	-	(1.652)	-	-	-	275
<b>Subtotal</b>	<b>513.238</b>	<b>203.942</b>	<b>40.041</b>	<b>9.248</b>	<b>(20.209)</b>	<b>(30.422)</b>	<b>(2.005)</b>	<b>(334)</b>	<b>(7.413)</b>	<b>706.886</b>
<b>Controlada Eletropaulo</b>										
Debêntures										
Debêntures - 9ª Emissão	179.367	-	12.790	-	-	(12.897)	-	1.416	-	180.676
Debêntures - 11ª Emissão	203.222	-	15.263	-	-	(15.145)	-	424	-	203.764
Debêntures - 13ª Emissão	277.466	-	20.849	-	-	(17.870)	-	335	-	280.780
Debêntures - 14ª Emissão	598.412	-	45.008	-	-	(44.657)	-	816	-	599.579
Debêntures - 15ª Emissão	764.971	-	55.270	-	-	(55.285)	-	2.458	-	767.416
Debêntures - 16ª Emissão	193.654	-	8.500	-	(107.300)	(22.867)	(2.904)	2.698	-	71.781
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	96.215	-	6.942	-	-	(7.100)	-	139	-	96.196
Debêntures - 18ª emissão - (1ª série)	205.711	-	16.089	-	-	(16.224)	-	114	-	205.690
Debêntures - 18ª emissão - (2ª série)	205.623	-	16.089	-	-	(16.224)	-	121	-	205.609
Debêntures - 19ª emissão	321.482	-	26.381	-	-	(25.762)	-	160	-	322.561
<b>Subtotal</b>	<b>3.046.123</b>	<b>-</b>	<b>223.181</b>	<b>-</b>	<b>(107.300)</b>	<b>(234.029)</b>	<b>(2.904)</b>	<b>8.681</b>	<b>-</b>	<b>2.933.752</b>
Arrendamento financeiro	43.914	13.640	4.694	-	(10.629)	-	-	-	-	51.619
	<b>43.914</b>	<b>13.640</b>	<b>4.694</b>	<b>-</b>	<b>(10.629)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>51.619</b>
<b>Total da dívida</b>	<b>3.603.275</b>	<b>217.582</b>	<b>267.916</b>	<b>9.248</b>	<b>(138.138)</b>	<b>(264.451)</b>	<b>(4.909)</b>	<b>8.347</b>	<b>(7.413)</b>	<b>3.691.457</b>

## Notas Explicativas

### 18.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da controlada Eletropaulo pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da controlada Eletropaulo mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado (\*) dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser superior a 3,5 vezes.
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado (\*) sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice não poderá ser inferior a 1,75 vezes.

Em 30 de junho de 2016, estes índices eram de:

- (i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 3,02 vezes;
- (ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 2,38 vezes.

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 30 de junho de 2016, a controlada Eletropaulo estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A controlada Eletropaulo também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de junho de 2016 foram atendidos.

- (\*) EBITDA ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), desde que não incluídos no resultado operacional acima.

### 19 Obrigações com entidade de previdência privada

---

A controlada Eletropaulo patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A FUNCESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela controlada Eletropaulo.

## Notas Explicativas

A controlada Eletropaulo, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a controlada Eletropaulo e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da controlada Eletropaulo até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da controlada Eletropaulo. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado. Conforme política interna formalizada pela Administração, a controlada Eletropaulo procedeu a uma nova avaliação atuarial realizada por atuário independente para o semestre findo em 30 de junho de 2016, para refletir a ocorrência de uma mudança significativa em condições de mercado, especificamente a redução da taxa de juros (taxa de desconto). Todavia, conforme requerido pelo CPC 33(R1) e IAS 19(R), ao final do exercício a Companhia irá proceder ao cálculo atuarial anual, o qual revisará todas as premissas para aquela data.

A nova avaliação atuarial, realizada no semestre findo em 30 de junho de 2016, ocasionou um aumento de R\$ 998.280 no passivo atuarial em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido.

Ativos e passivos atuariais:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
Valor presente das obrigações atuariais	11.404.148
Valor justo dos ativos do plano	(7.741.987)
<b>Obrigação registrada</b>	<b>3.662.161</b>

## Notas Explicativas

As movimentações do valor presente das obrigações atuariais com benefícios pós-emprego são demonstradas a seguir:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	9.770.083
Custo dos serviços correntes	6.397
Custo dos juros	564.029
Benefícios pagos	(472.014)
Contribuições dos empregados	3.537
Perda atuarial	1.532.116
<b>Valor presente das obrigações atuariais no final do período</b>	<b>11.404.148</b>

As movimentações do valor justo dos ativos do plano são demonstradas a seguir:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
Valor dos ativos do plano no início do exercício	7.165.116
Contribuição do empregador	173.373
Contribuições dos empregados	3.537
Ganho atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	461.275
Rendimento esperado dos ativos do plano	410.700
Benefícios pagos	(472.014)
<b>Valor justo dos ativos do plano no final do período</b>	<b>7.741.987</b>

As despesas reconhecidas foram as seguintes:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
Custo dos serviços correntes	6.397
Custo dos juros	564.029
Rendimento esperado dos ativos do plano	(410.700)
<b>Total das despesas benefício definido</b>	<b>159.726</b>
Capitalização para o intangível em curso	(674)
Outras contribuições - Contribuição definida	528
<b>Total das despesas no período</b>	<b>159.580</b>

## Notas Explicativas

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.604.967</b>
Despesa do período conforme laudo atuarial	159.726
Pagamento de contribuições	(173.373)
Ajuste de avaliação atuarial	1.070.841
<b>Saldo final</b>	<b>3.662.161</b>

As movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes são como segue:

	<b>Consolidado</b>
	<b>30.06.2016</b>
<b>Movimentação da perda atuarial:</b>	
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>(1.233.057)</b>
Perda atuarial gerado pela taxa de desconto	(1.118.332)
Perda atuarial gerada pela experiência demográfica	(413.784)
Ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	461.275
<b>Saldo no final do período</b>	<b>(2.303.898)</b>

A composição dos investimentos do plano por segmento da controlada Eletropaulo é a seguinte:

	<b>Distribuição dos investimentos</b>	<b>Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional</b>
	<b>30.06.2016</b>	
Renda fixa	83,66%	até 100%
Renda variável	10,44%	até 70%
Investimentos estruturados	0,29%	até 20%
Investimentos no exterior	0,51%	até 10%
Imóveis	3,45%	até 8%
Operações com participantes	1,65%	até 15%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	

## Notas Explicativas

As premissas atuariais utilizadas pela Companhia são as seguintes:

<u>Determinação do passivo líquido atuarial:</u>	<b>30.06.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>a) Premissas econômicas:</b>		
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,82% a.a	12,13% a.a
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a	6,59% a.a
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,50% a.a.	4,50% a.a.
<b>b) Premissas demográficas:</b>		
Tábua biométrica de mortalidade	AT-2000	AT-2000
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Light frac	Light frac
Taxa de rotatividade esperada	EXPR 2012	EXPR 2012
<b>c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos</b>	19,55	19,55
	<b>01.07.2016 a 31.12.2016 (*)</b>	<b>01.01.2016 a 30.06.2016</b>
<b>Determinação da despesa atuarial:</b>		
Taxa de desconto nominal	10,82% a.a	12,13% a.a
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,59% a.a	6,59% a.a
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Taxa nominal de reajuste de benefícios	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade	AT-2000	AT-2000

(\*) A estimativa da despesa para o segundo semestre de 2016, de acordo as premissas acima, está demonstrada a seguir:

	<b>Consolidado</b>
	<b>01.07.2016 a 31.12.2016</b>
Custo dos serviços correntes	9.413
Custo dos juros	589.809
Rendimento esperado dos ativos do plano	(405.184)
<b>Total da despesa projetada para o segundo semestre de 2016</b>	<b>194.038</b>

A despesa realizada no semestre findo em 30 de junho de 2016 foi de R\$ 159.726.

O valor esperado de contribuições da controlada Eletropaulo para o segundo semestre de 2016 é de R\$ 202.875 (R\$ 173.373 de contribuições realizadas no semestre findo em 30 de junho de 2016).

### 19.1 Contratos com a FUNCESP – controlada Eletropaulo

A controlada Eletropaulo com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a FUNCESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

**Notas Explicativas**

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b><u>Empréstimos e financiamentos:</u></b>		
Confissão de dívida IIa (i)	442.402	431.975
Confissão de dívida IIb (i)	229.635	224.223
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	3.782.806	3.643.695
<b>Total do contrato</b>	<b>4.454.843</b>	<b>4.299.893</b>
Diferença entre premissas (*)	(792.682)	(1.694.926)
<b>Total registrado</b>	<b>3.662.161</b>	<b>2.604.967</b>

(\*) A parcela do déficit no montante de R\$ 792.682 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela controlada Eletropaulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela FUNCESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

(i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb, refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela FUNCESP à controlada Eletropaulo.

(ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da FUNCESP.

**20 Obrigações sociais e trabalhistas**

	Consolidado	
	30.06.2016	Reclassificado 31.12.2015
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Folha de pagamento	4.908	7.849
Férias	41.531	38.431
Programa de incentivo a aposentadoria	22	618
Provisão - 13º salário	14.590	-
Participação nos lucros e resultados	40.796	40.641
Encargos sociais sobre férias e gratificações	20.669	14.912
Bônus	2.126	4.471
Outros	4.458	-
<b>Total</b>	<b>129.100</b>	<b>106.922</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Bônus	555	1.032
<b>Total</b>	<b>555</b>	<b>1.032</b>

## Notas Explicativas

### 21 Provisões para processos judiciais e outros

#### 21.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais da controladora e consolidado estão compostas da seguinte forma:

	Controladora			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Processos fiscais - Pis/Cofins (a)	35.705	34.253	35.705	34.253
Pis / Cofins - sobre receitas financeiras (b)	1.404	1.134	1.384	959
<b>Total</b>	<b>37.109</b>	<b>35.387</b>	<b>37.089</b>	<b>35.212</b>
Não Circulante	37.109	35.387		
<b>Total</b>	<b>37.109</b>	<b>35.387</b>		

O total de cauções de depósitos vinculados da Companhia em 30 de junho de 2016 é de R\$ 37.585, sendo R\$ 37.089 referente aos processos com prognóstico de probabilidade de perda provável, e R\$ 496 com probabilidade de perda remota.

	Consolidado			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Pis / Cofins - controladora (a)	35.705	34.253	35.705	34.253
Pis / Cofins - sobre receitas financeiras (b)	46.729	21.623	47.789	24.290
Pis / Cofins - controlada Elpa (a)	20.712	19.875	20.712	19.875
Trabalhista (c)	262.820	248.443	222.398	215.928
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (d)	14.497	13.492	3.776	3.639
Processos cíveis (e)	28.952	26.021	679	777
Processos administrativos - prefeituras (f)	567	531	-	-
Processos fiscais (g)	62.062	65.198	28.553	27.464
Processos regulatórios (h)	73.898	71.445	-	-
Meio ambiente (i)	10.184	11.425	-	-
Outros	26.860	30.127	371	-
<b>Total</b>	<b>582.986</b>	<b>542.433</b>	<b>359.983</b>	<b>326.226</b>
Circulante	186.931	167.293		
Não Circulante	396.055	375.140		
<b>Total</b>	<b>582.986</b>	<b>542.433</b>		

## Notas Explicativas

O total consolidado de cauções e depósitos vinculados em 30 de junho de 2016 no montante de R\$ 536.959 (R\$ 500.204 em 31 de dezembro de 2015) de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	Cauções e Depósitos Vinculados	
	30.06.2016	31.12.2015
Processos prováveis	359.983	326.226
Processos possíveis (*)	126.318	121.824
Processos remotos	50.658	52.154
	<b>536.959</b>	<b>500.204</b>

(\*) O valor de cauções e depósitos vinculados a processos com probabilidade de perda possível, referem-se principalmente por depósitos judiciais para processos fiscais, os quais foram realizados pela controlada Eletropaulo a fim de viabilizar sua apresentação de defesa nas execuções dos processos de defesa nas execuções dos processos.

A movimentação das provisões para processos judiciais e outros é como segue:

	Consolidado					Saldo final 30.06.2016
	Saldo inicial 31.12.2015	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Pis / Cofins - controladora (a)	34.253	-	1.452	-	-	35.705
Pis / Cofins sobre receitas financeiras (b)	21.623	23.369	1.737	-	-	46.729
Pis / Cofins - controlada Elpa (a)	19.875	-	837	-	-	20.712
Trabalhista (c)	248.443	39.082	9.171	(19.968)	(13.908)	262.820
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (d)	13.492	595	1.207	(52)	(745)	14.497
Processos civeis (e)	26.021	21.530	2.290	(10.391)	(10.498)	28.952
Processos administrativos - prefeituras (f)	531	-	36	-	-	567
Processos fiscais (g)	65.198	9.391	3.241	(123)	(15.645)	62.062
Processos regulatórios (h)	71.445	6.825	2.453	(3.809)	(3.016)	73.898
Meio ambiente (i)	11.425	2.007	248	(3.496)	-	10.184
Outros	30.127	225	623	-	(4.115)	26.860
<b>Total</b>	<b>542.433</b>	<b>103.024</b>	<b>23.295</b>	<b>(37.839)</b>	<b>(47.927)</b>	<b>582.986</b>

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

### Controladora e controlada:

- (a) PIS/COFINS: A Companhia e sua controlada Elpa possuem processos que discutem a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de junho de 2016 provisão no montante de R\$ 56.417 (R\$ 54.128 em 31 de dezembro de 2015). Para a ambas as Companhias, foram proferidas decisões desfavoráveis de 1ª e 2ª instância. Atualmente, aguarda-se julgamento no STJ e STF. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2017.
- (b) PIS/COFINS sobre receitas financeiras: A Companhia e suas controladas discutem judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1 de julho de 2015, e até que seja proferida decisão de mérito sobre a ação.

## Notas Explicativas

Enquanto não há decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, as controladas vêm efetuando depósitos judiciais nos montantes correspondentes aos tributos incidentes sobre as receitas financeiras. A companhia e suas controladas registraram provisão que, atualizada até 30 de junho de 2016, corresponde a R\$ R\$ 46.729 (21.623 em 31 de dezembro de 2015), e efetuaram depósito judicial no montante de R\$ 47.789 (R\$ 24.290 em 31 de dezembro de 2015). Em relação ao mérito da causa, a Administração juntamente com seus assessores legais, classifica como possível. Contudo, com relação ao desembolso de caixa, a Companhia e suas controladas, estimam como provável que venham a ocorrer pagamentos referentes a essa ação antes da discussão do mérito. Desta forma, a Companhia e suas controladas, efetuaram provisão para o referido valor. A Administração das controladas, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que este processo será concluído até 2023.

### Controladas:

- (c) Trabalhista: Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das controladas pleiteiam, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos às reclamações trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia. O valor total consolidado em 30 de junho de 2016 é de R\$ 262.820 (R\$ 248.443 em 31 de dezembro de 2015). A Administração, das controladas, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos entre 2016 e 2020.
- (d) Plano cruzado - reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a controlada Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão em 30 de junho de 2016 no montante de R\$ 14.497 (R\$ 13.492 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da controlada Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.
- (e) Processos cíveis: a controlada Eletropaulo está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de junho de 2016 tais demandas respondem pela provisão de R\$ 28.952 (R\$ 26.021 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da controlada Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2018.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada Eletropaulo figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 26.477 (R\$ 12.131 em 31 de dezembro de 2015).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora,

## Notas Explicativas

organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 2.475 (R\$ 13.890 em 31 de dezembro de 2015). No semestre findo em 30 de junho de 2016, foi revertida a provisão de R\$ 9.963 em ação proposta pela Prefeitura de Pindamonhangaba em face da controlada Eletropaulo para cobrança de “Notas de Empenho” referentes a serviços que supostamente deveriam ter sido arcados pela controlada Eletropaulo, mas foram pagos pela Prefeitura. No caso, foi proferida decisão em segunda instância que, por unanimidade, deu provimento ao recurso de apelação para julgar procedente os embargos à execução propostos pela controlada Eletropaulo.

- (f) Processos administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A controlada Eletropaulo mantém provisão em 30 de junho de 2016 no valor de R\$ 567 (R\$ 531 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da controlada Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2016.
- (g) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre autuações relativas à INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. Em março de 2016, após a atualização da opinião legal emitida pelo escritório que patrocina o processo, duas NFLD's que antes eram classificadas como prováveis, foram reclassificadas para possíveis em virtude de reiteradas decisões favoráveis a tese proferida pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ Assim, foi revertido R\$ 15.630 do montante provisionado como autuações do INSS (vide nota explicativa nº 21.2.17). A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2016 montam a R\$ 62.062 (R\$ 65.198 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da controlada Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos sejam concluídos até 2021.
- (h) Processos regulatórios – controlada Eletropaulo:
- (h.1) A controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da controlada Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2016 corresponde a R\$ 22.093 (R\$ 20.699 em 31 de dezembro de 2015). A controlada Eletropaulo em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- (h.2) A controlada Eletropaulo, como parte do seu processo de *compliance* e governança corporativa, bem como dos programas de auditoria interna, constatou inconsistências na apuração dos seus indicadores de continuidade DEC e FEC no período compreendido entre 2011 e maio de 2015, principalmente em relação ao enquadramento dos expurgos caracterizados como “dia crítico”, havendo a necessidade de reprocessamento dos indicadores de continuidade e alteração dos valores globais de DEC e FEC anteriormente informados ao órgão regulador.

## Notas Explicativas

A controlada Eletropaulo já comunicou o fato formalmente à ANEEL e está trabalhando no reprocessamento dos indicadores operacionais de continuidade para o período citado, na apuração dos impactos econômicos e financeiros decorrentes desse reprocessamento, bem como nas ações para a devida compensação a todos os envolvidos.

Com base nos dados disponíveis até o momento, a controlada Eletropaulo estima que o impacto decorrente dessas inconsistências para o período mencionado anteriormente possa atingir R\$ 130.250 (R\$ 152.530 em 31 de dezembro de 2015). Portanto, para 30 de junho de 2016, a controlada Eletropaulo, registra uma provisão no mesmo montante, alocando os impactos no balanço patrimonial com base na melhor estimativa, da seguinte forma:

- Fator Xq – Devolução tarifária: montante de R\$ 67.931 (R\$ 58.100 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Ativo e passivo financeiro setorial”;
- DIC/FIC/DMIC/DICRI: montante de R\$ 27.319 (R\$ 59.430 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Outras obrigações”. No semestre findo em 30 de junho de 2016, a Companhia efetuou devoluções aos clientes no montante de R\$ 30.802, registrou complemento de provisão no montante de R\$ 3.241, atualização monetária no montante de R\$ 1.487 (vide nota explicativa nº 31) e reclassificou R\$ 6.037 de atualização monetária, já registrada em dezembro de 2015, referente ao Fator Xq para a rubrica “Ativo e passivo financeiro setorial” (vide nota explicativa nº 35).
- Termo de Ajuste de Conduta: montante de R\$ 35.000 (R\$ 35.000 em 31 de dezembro de 2015), registrado como “Processos judiciais e outros”.

As tratativas com a ANEEL acerca da melhor forma de devolução são esperadas ao longo de 2016. O Termo de Ajuste de Conduta é um instrumento que obriga a controlada Eletropaulo a executar ações para a correção das não conformidades apuradas e a investir em obras de melhoria da qualidade do serviço, a ser percebido pelos seus consumidores.

- (h.3) A controlada Eletropaulo está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante, que atualizado até 30 de junho de 2016 corresponde a R\$ 16.805 (R\$ 15.746 em 31 de dezembro de 2015). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

A Administração da controlada Eletropaulo, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos em até 1 ano.

- (i) Meio ambiente: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da controlada Eletropaulo, por meio de processos administrativos próprios, levando a controlada Eletropaulo, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de junho de 2016, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 10.184 (R\$ 11.425 em 31 de dezembro de 2015). A Administração da controlada Eletropaulo estima que os atuais processos serão concluídos até 2019. Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:

## Notas Explicativas

- (i.1) Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que foi concluída em 2015. Em 2014 foram realizadas etapas de investigação e remediação e campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Em 2015, foram realizadas campanhas de monitoramento e investigações solicitadas pelo órgão ambiental. Em 2016, a CETESB emitiu o Parecer Técnico nº 003/CAAA/2016, no qual afirma estar de acordo com a remediação e indica a continuidade dos 2 últimos monitoramentos da qualidade da água subterrânea para o encerramento.
- (i.2) Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A controlada Eletropaulo iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área, sendo finalizadas no segundo trimestre de 2015. A investigação em água e solo foi finalizada, restando os monitoramentos da qualidade da água subterrânea solicitado pela CETESB. Será necessário o reaterro da área para nivelamento, o qual a controlada Eletropaulo estima executar até o final de 2016.
- (i.3) Estações Transformadoras de Distribuição: A controlada Eletropaulo iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2015 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Todas as áreas contaminadas são acompanhadas pela controlada Eletropaulo e seus estudos ocorrem conforme determinação da CETESB. A controlada Eletropaulo estima a necessidade de monitoramentos de cada área remediada no prazo de até dois anos.
- (i.4) Represa Guarapiranga: Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à controlada Eletropaulo transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença.

## Notas Explicativas

Após determinação do juízo, a controlada Eletropaulo esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo. Igualmente, requereu que a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo.

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) notificou o juízo e a controlada Eletropaulo informando que não aceitaria a doação de área verde em zona de manancial oferecida pela controlada Eletropaulo, uma vez que representaria custos adicionais ao Estado para instalação e manutenção de infraestrutura (“doação com encargos ao Estado”). Considerando isto, foram iniciadas tratativas com a SMA para cumprir essa parte da sentença por meio da implementação de um projeto ambiental na região. Em 30 de junho de 2016, a controlada Eletropaulo mantém provisão para cumprimento das partes estimáveis da presente demanda no montante de R\$ 3.133.

### 21.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia e suas controladas apresentam a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, a controlada Eletropaulo está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação, ou que seja considerado relevante por esta controlada.

Nº	Descrição da Contingência	Controladas	Controladas
		Valor de Contingência Estimada	Valor de Contingência Estimada
		30.06.2016	31.12.2015
<b>CONTROLADA ELETROPAULO</b>			
21.2.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.895.681	1.787.659
21.2.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
21.2.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos bilaterais	Não determinado	Não determinado
21.2.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
21.2.9	Autuação PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	66.539	63.444
21.2.10	Ação Popular - Maruzan Conrado	Alterado para remoto	34.341
21.2.11	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
21.2.12	Ação Civil Pública - City Boaçava	Alterado para remoto	Não determinado
21.2.13	Ação Civil Pública - Suspensão do Fomento	14.776	16.392
21.2.14	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
21.2.15	Recolhimento do FGTS	87.059	85.205
21.2.16	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	40.718	40.373
21.2.17	NFLDs - Execuções Fiscais	48.738	32.408
21.2.18	CSLL - Base Negativa	134.401	130.463
21.2.19	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	119.848	108.122
21.2.20	PIS - Decretos nos 2445/1988 e 2449/1988	49.394	49.394
21.2.21	PIS - Estatuto da Decadência	225.087	221.294
21.2.22	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	4.146	3.798
21.2.23	Finsocial	192.069	185.021
21.2.24	COFINS - Anistia	151.321	149.061
21.2.25	Ações Anulatórias - Multas de Trânsito	70.877	68.616
21.2.26	COFINS - Multa de Ofício	58.988	58.988
21.2.27	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	132.182	126.582
21.2.28	Devolução tarifária - Base Blindada	764.475	635.516
21.2.29	Auto de Infração nº 1014/2015	166.102	155.626
21.2.30	Auto de Infração - Multa de ofício sobre compensações não homologadas	15.610	15.025
21.2.31	Auto de Infração nº 122/2012-SFF - Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória	133.303	124.835
21.2.32	Auto de Infração nº 0014/2015	33.385	31.522
21.2.33	Auto de Infração nº 001/2016	48.551	45.729
21.2.34	Auto de Infração nº 0014/2016	15.129	-
<b>CONTROLADA URUGUAIANA</b>			
21.2.35	PIS/COFINS sobre receita de exportação	24.048	20.897
21.2.36	Ação judicial período de dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	75.515	79.700
21.2.37	Requerimento de arbitragem	Não determinado	Não determinado
21.2.38	Compensações Administrativas - Créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL	17.384	16.851
21.2.39	Auto de Infração - Multa Isolada	1.480	1.433

## Notas Explicativas

### **21.2.1 Auto de infração – aproveitamento de prejuízo fiscal**

Em 02 de junho de 2010, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº. 19515.001329/2010-04, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de aproximadamente R\$ 505.557 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 404.463 em 31 de dezembro de 2015) relativos a IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei nº.9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A.

Em sua defesa, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa alegando, em síntese, que, por absoluta ausência de previsão legal, a limitação imposta pela Lei nº. 9.065/95 não se aplica aos casos de incorporação, uma vez que, com a extinção da empresa incorporada, a integralidade do crédito não poderia ser compensada em exercício posterior. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável em primeira instância. Em segunda instância, foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão desfavorável em outubro de 2012. Por consequência de tal decisão desfavorável, em outubro de 2012, a Companhia apresentou Embargos de Declaração. Em maio de 2015, foi proferida decisão que acolheu os embargos de declaração para negar provimento ao recurso voluntário. Em seguida, foi interposto recurso especial, o qual encontra-se pendente de julgamento. Em março de 2016, foi proferida decisão que negou provimento ao recurso especial. Em decorrência, foram opostos embargos de declaração. Em abril de 2016, foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração da Companhia. Como não existia mais a possibilidade de recurso administrativo, em maio de 2016, a Companhia impetrou com Mandado de Segurança com o intuito de continuar discutindo judicialmente a questão. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 1ª instância. Em que pese a decisão administrativa desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado.

### **21.2.2 Compensações administrativas – saldos negativos de IRPJ e CSLL**

Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Companhia é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda julgamento do Recurso Especial ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$ 59.404 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 57.692 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.3 Compensações administrativas – créditos de IRRF**

Créditos de IRRF – Em junho de 2010 a Companhia apresentou recurso administrativo em face da decisão da Receita Federal que não reconheceu os créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R\$ 26.842 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 26.082 em 31 de dezembro de 2015), existentes em função da distribuição de Juros sobre Capital Próprio – IRRF feitas por sua

## Notas Explicativas

controlada Eletropaulo. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Companhia perante a 2ª Instância Administrativa.

### **21.2.4 Ação civil pública - improbidade administrativa**

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública em 20 de julho de 2007 contra diversas pessoas físicas e jurídicas, dentre elas a controlada AES Elpa e a Companhia, esta última na qualidade de sucessora da AES Transgás, perante a Justiça Federal do Estado de São Paulo, questionando determinados aspectos da privatização da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A.. Por conta de decisão liminar concedida em outubro de 2006 pelo Tribunal Regional Federal do Estado de São Paulo no recurso apresentado pela Companhia que visava, dentre outros pontos, a remessa do processo para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, a ação civil pública foi suspensa em outubro de 2006, permanecendo em tal status até julho de 2009, ocasião em que sobreveio julgamento parcialmente favorável do recurso da Companhia, restando determinada a remessa da ação civil pública para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2012, a Primeira Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu pela manutenção das Companhias AES Elpa e Companhia no polo passivo da Ação Civil Pública. Contra tal decisão foi apresentado o recurso competente, o qual aguarda julgamento. Paralelamente, em junho de 2012, as Companhias apresentaram suas defesas. Em dezembro de 2012, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a competência da Justiça Federal do Estado São Paulo para processar a referida ação civil pública, razão pela qual o processo foi remetido para São Paulo, onde foi retomado. Em junho de 2014, foi determinada a suspensão do processo até que sejam julgados todos os recursos de Agravo de Instrumento pendentes. Em 18 de setembro de 2015, foi publicada a decisão de segunda instância que definiu as condutas que serão investigadas no processo. Em seguida, foi apresentada nova contestação da controlada AES Elpa e manifestação do Ministério Público. Desde 16 de março de 2016, o processo encontra-se concluso com o Juiz para despacho/decisão.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.5 Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986**

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do

## Notas Explicativas

Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (controlada Eletropaulo), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da controlada Eletropaulo (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da controlada Eletropaulo de valor estimado de R\$ 1.895.681 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 1.787.659 em 31 de dezembro de 2015), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável, a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para

## Notas Explicativas

uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a controlada Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a controlada Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

## Notas Explicativas

Em março de 2011 a controlada Eletropaulo tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a controlada Eletropaulo e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela controlada Eletropaulo em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à controlada Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a controlada Eletropaulo apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela controlada Eletropaulo contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela controlada Eletropaulo.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da controlada Eletropaulo, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à controlada Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela controlada Eletropaulo em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 6 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos. O início dos trabalhos do perito ocorreu em fevereiro de 2015.

## Notas Explicativas

Em 17 de setembro de 2015 foi divulgado laudo pericial contábil, que, apesar de reconhecer as premissas técnicas defendidas pela controlada Eletropaulo, emite opinião no sentido de que a responsabilidade pelo pagamento da diferença de correção do saldo do empréstimo teria ficado com a controlada Eletropaulo. Em relação ao laudo, a controlada Eletropaulo apresentou em 30 de setembro de 2015 seu parecer técnico, bem como submeteu novos questionamentos ao perito judicial.

Em 25 de abril de 2016, a controlada Eletropaulo apresentou em juízo pareceres de renomados contadores indicando que a controlada Eletropaulo não é responsável pela dívida. A Eletrobrás apresentou quesitos complementares ao perito oficial para que sejam definidos os critérios de cálculo e realizado o cálculo do valor atual da dívida.

Em 12 de maio de 2016, a controlada Eletropaulo protocolou petição requerendo o indeferimento do pedido da Eletrobrás, argumentando que a definição de critérios é matéria de direito e tem que ser decidida pela Juíza antes de o Perito realizar o cálculo.

Em 29 de junho 2016 a Juíza determinou que a Eletrobrás se manifeste quanto à petição protocolada pela controlada Eletropaulo no dia 12 de maio de 2016.

Em 12 de julho de 2016, a Eletrobrás apresentou uma petição solicitando a rejeição do critério da controlada Eletropaulo para o cálculo. Em 22 de julho de 2016, a controlada Eletropaulo protocolou uma resposta à Eletrobrás, reafirmando a correção dos seus critérios de cálculo e apresentou parecer jurídico de renomado advogado, indicando que a controlada Eletropaulo não é responsável pela dívida em discussão e que os critérios de cálculo estão corretos.

Após a conclusão da perícia, o juiz, a seu critério, poderá designar audiência para questionamento de testemunhas, do próprio perito e dos respectivos assistentes técnicos das partes. Após a produção de todas as provas, o juiz deverá proferir decisão de mérito declarando a parte responsável pelo pagamento da dívida.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela controlada Eletropaulo, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada Eletropaulo, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

O escritório responsável mantém inalterada a avaliação de perda, que continua classificada como possível.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 1.895.681, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 1.787.659 em 31 de dezembro de 2015), se aplicados os mesmos critérios de correção postulados pela Eletrobrás quando do início da execução.

### **21.2.6 Enquadramento de consumidores - ação civil pública**

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos

## Notas Explicativas

mencionados consumidores na subclasse baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Proteste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à controlada Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.7 Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais**

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a controlada Eletropaulo e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da controlada Eletropaulo, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a controlada Eletropaulo apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

### **21.2.8 Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal**

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

## Notas Explicativas

### **21.2.9 Autuações PCLD – Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A controlada Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 66.539 atualizado até 30 de junho de 2016 (63.444 em 31 de dezembro de 2015).

#### AI nº 015/TN170:

Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela controlada Eletropaulo no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 06 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a controlada Eletropaulo apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a controlada Eletropaulo ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela controlada Eletropaulo. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 16.075 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 15.327 em 31 de dezembro de 2015).

#### AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da controlada Eletropaulo, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), cancelando a multa imposta pela ANEEL. Contra a decisão favorável à controlada Eletropaulo, a ANEEL apresentou recurso no TRF1 endereçado ao STJ. Aguarda-se julgamento de admissibilidade do recurso no TRF1. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 50.464 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 48.117 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.10 Ação popular - Maruzan Conrado**

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os corréus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 8 de abril de 2014, foi proferida sentença favorável à controlada Eletropaulo, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a controlada Eletropaulo e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. A sentença de improcedência foi submetida ao reexame necessário e no dia 2 de dezembro de 2015 foi realizada sessão de julgamento na qual restou mantida a sentença favorável à controlada Eletropaulo. Em 4 de abril de 2016 encerrou-se o prazo para apresentação de recurso contra a decisão. Diante da inércia do autor, o prognóstico do caso foi alterado para remoto.

## Notas Explicativas

### **21.2.11 Ecovias - uso do solo**

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial contra a controlada Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a controlada Eletropaulo já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADDEE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.12 Ação civil pública - City Boaçava**

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada Eletropaulo é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da controlada Eletropaulo, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP). Em sessão de julgamento de 8 de junho de 2016, o Supremo Tribunal Federal julgou favoravelmente a ação à controlada Eletropaulo. Com a decisão, o prognóstico do caso foi alterado para remoto.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **21.2.13 Ação civil pública – suspensão no fornecimento**

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução

## Notas Explicativas

em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da controlada Eletropaulo, e negando provimento ao recurso do Autor. A controlada Eletropaulo apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 14.776, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 16.392 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.14 Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias**

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal (MPF) ajuizou ação civil pública contra a controlada Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento.

Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 9 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público Federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's. Em 15 de junho de 2015, os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença (identificação, pela controlada Eletropaulo, dos TCDs declarados nulos) e incabível a multa diária de R\$ 10, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. De acordo com o levantamento concluído na execução provisória, foram identificados 3.211 TCDs, relativos a consumidores que não assumem a responsabilidade débitos de terceiros, no montante total de R\$ 6.430. Em 11 de setembro de 2015 a Sexta Turma do TRF- 3ª Região negou provimento ao recurso da controlada Eletropaulo - contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram TCDs relativos a débitos de terceiros – e dado provimento ao recurso do MPF para majorar a condenação à restituição em dobro da quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros. Em 29 de setembro de 2015, a controlada Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração ao TRF 3ª Região, que foram negados em 10 de dezembro de 2015. No dia 21 de janeiro de 2016, a controlada Eletropaulo interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra a decisão. O escritório responsável mantém como possível a possibilidade de perda para o caso.

## Notas Explicativas

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### **21.2.15 Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço**

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 87.059 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 85.205 em 31 de dezembro de 2015). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a controlada Eletropaulo ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o pedido (cancelamento parcial do débito em R\$ 15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

### **21.2.16 PASEP - suspensão de exigibilidade**

Em novembro de 2006 a controlada Eletropaulo ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP relativos ao período de janeiro de 1985 a junho de 1988, no valor de R\$ 40.718 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 40.373 em 31 de dezembro de 2015), o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. A cobrança tem fundamento no fato de que com a instituição do Decreto-Lei nº 2052/1983, a controlada Eletropaulo teria passado a se enquadrar e subordinar às normas aplicáveis ao PASEP e não ao PIS. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a controlada Eletropaulo apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

### **21.2.17 Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD's)-execuções fiscais**

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLD's) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a controlada Eletropaulo. Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância. Em março de 2016, após a atualização da opinião legal emitida pelo escritório que patrocina o processo, duas NFLD's que antes eram classificadas com probabilidades de perda prováveis, foram reclassificadas para possíveis em virtude de reiteradas decisões favoráveis a tese proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ. Assim, foram acrescidos R\$ 15.630 ao montante total da discussão, o qual, atualizado até 30 de junho de 2016, totaliza o montante de R\$ 48.738 (R\$ 32.408 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.18 CSLL - base negativa**

Em novembro de 2007, a controlada Eletropaulo ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº. 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A controlada Eletropaulo insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o

## Notas Explicativas

montante de R\$ 134.401 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 130.463 em 31 de dezembro de 2015). Em março de 2007, foi proferida decisão de 1ª instância favorável aos interesses da controlada Eletropaulo. Em setembro de 2015, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela União Federal. Em outubro de 2015, a União Federal opôs Embargos de Declaração, os quais se encontram pendentes de julgamento. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da controlada Eletropaulo exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada Eletropaulo. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à controlada Eletropaulo. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$ 22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$ 65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

### **21.2.19 Execuções fiscais municipais - diversas**

A controlada Eletropaulo possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 119.848 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 108.122 em 31 de dezembro de 2015). A maior parte deste montante (R\$ 97.877) refere-se a sete Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

### **21.2.20 PIS – Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988**

Em julho de 2000, a controlada Eletropaulo ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a controlada Eletropaulo obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela controlada Eletropaulo em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da controlada Eletropaulo cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz em 30 de junho de 2016 o montante de R\$ 49.394 (R\$ 49.394 em 31 de dezembro de 2015). O montante não sofre atualização, pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

### **21.2.21 PIS – Estatuto da decadência**

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 225.087 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 221.294 em 31 de dezembro de 2015) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a controlada Eletropaulo apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª instância. Em maio de 2015 foram opostos embargos de declaração, os quais não foram providos. Em setembro de 2015,

## Notas Explicativas

a controlada Eletropaulo interpôs recursos especial e extraordinário, os quais se encontram pendentes de julgamento.

### **21.2.22 Ação Civil Pública – restabelecimento de energia elétrica**

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a controlada Eletropaulo, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a controlada Eletropaulo apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a controlada Eletropaulo apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a controlada Eletropaulo ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 2.000 a ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A controlada Eletropaulo e a ANEEL apresentaram recurso de apelação a fim de afastar a condenação. Desde 1º de setembro de 2015, o processo está concluso para Julgamento com a Desembargadora Relatora, sem que, no entanto, nenhuma decisão tenha sido emitida até a data de encerramento destas informações trimestrais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$ 4.146 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 3.798 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.23 FINSOCIAL**

Em julho de 2012 a controlada Eletropaulo foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 192.069 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 185.021 em 31 de dezembro de 2015). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada Eletropaulo, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

### **21.2.24 COFINS - anistia**

Ação Judicial proposta pela controlada Eletropaulo em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 151.321 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 149.061 em 31 de dezembro de 2015).

## **Notas Explicativas**

### **21.2.25 Ações Anulatórias – Multas de trânsito**

A controlada Eletropaulo é atualmente autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 70.877 (R\$ 68.616 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.26 COFINS – Multa de Ofício**

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota explicativa nº 21.2.25) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A controlada Eletropaulo obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a controlada Eletropaulo foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$ 221.631 para R\$ 58.988. Em abril de 2015 foi ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 58.988 (R\$ 58.988 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.27 PIS Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)**

Em 8 de agosto de 2014, a controlada Eletropaulo foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 132.182 (R\$ 126.582 em 31 de dezembro de 2015).

### **21.2.28 Devolução tarifária - Base blindada**

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da controlada Eletropaulo e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a controlada Eletropaulo para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela controlada Eletropaulo antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A

## Notas Explicativas

controlada Eletropaulo apresentou manifestação e, em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela controlada Eletropaulo no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual seria feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a controlada Eletropaulo apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da controlada Eletropaulo para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a controlada Eletropaulo interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014, foi deferida liminar em favor da controlada Eletropaulo suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela controlada Eletropaulo junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da controlada Eletropaulo sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela controlada Eletropaulo antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a controlada Eletropaulo ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a controlada Eletropaulo requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspenso os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada Eletropaulo no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada Eletropaulo no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

## Notas Explicativas

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela controlada Eletropaulo em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a controlada Eletropaulo interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da controlada Eletropaulo, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a controlada Eletropaulo propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A controlada Eletropaulo interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a controlada Eletropaulo obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à controlada Eletropaulo, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo Desembargador relator do Agravo no TRF1.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1.

Em 8 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

## Notas Explicativas

Em 16 de janeiro de 2015, o Presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça indeferiu a liminar pleiteada pela ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do Presidente do STJ.

Em 13 de fevereiro de 2015, a controlada Eletropaulo apresentou suas contrarrazões.

Em 20 de maio de 2015, o STJ rejeitou o recurso interposto pela ANEEL que visava revogar a liminar em favor da controlada Eletropaulo.

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.844, de 5 de janeiro de 2015, foi mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%. O montante de R\$ 162.772, anteriormente restituído aos consumidores, foi totalmente revertido à Companhia por meio da Revisão Tarifária de 2015 (vide nota explicativa nº 33.4 (b.4)), finalizando o recebimento no ciclo tarifário vigente (até 3 de julho de 2016).

A controlada Eletropaulo, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 30 de junho de 2016, o valor atualizado da devolução tarifária em discussão é de R\$ 764.475.

### **21.2.29 Auto de Infração nº 1014/2015**

Em 8 de janeiro de 2015 a controlada Eletropaulo recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a controlada Eletropaulo teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

O referido TN determinou, ainda, que a controlada Eletropaulo procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$ 626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora (vide nota explicativa nº 21.2.26).

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a controlada Eletropaulo, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;

## Notas Explicativas

- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da controlada Eletropaulo quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a controlada Eletropaulo solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

Em 5 de maio de 2015 a controlada Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF emitido pela ANEEL no montante de R\$ 166.102, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 155.626 em 31 de dezembro de 2015), em função de seu entendimento de que a controlada Eletropaulo descumpriu o Termo de Notificação supracitado.

A Administração da controlada Eletropaulo mantém seu entendimento de que seguiu as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, e, portanto, tomará todas as medidas cabíveis nas esferas administrativas e judiciais, se necessário, buscando o cancelamento do referido Auto de Infração.

Tendo em vista a avaliação de seus advogados quanto às chances de perda na discussão do Auto de Infração ser possível, nenhuma provisão foi constituída.

### **21.2.30 Auto de Infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas**

Em 23 de março de 2015, a controlada Eletropaulo foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$ 15.610, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 15.025 em 31 de dezembro de 2015), relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 21.2.23. Em abril de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da controlada Eletropaulo. Em decorrência, foi interposto recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.

### **21.2.31 Auto de Infração nº 122/2012 – SFF - Ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória**

A controlada Eletropaulo propôs ação judicial contra a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica visando anular as Não Conformidades N.13, N.20 e N.28, constantes no Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012. O valor total das penalidades relacionadas às referidas não conformidades é de R\$ 91.931. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 133.303 (R\$ 124.835 em 31 de dezembro de 2015).

## Notas Explicativas

### **21.2.32 Auto de Infração nº 0014/2015**

A controlada Eletropaulo recebeu, em 22 de setembro de 2015, o Auto de Infração nº 0014/2015-ARSESP-SFE – TN 0012/2015, em virtude de indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2014 (avaliação do processo de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, bem como pagamento das compensações financeiras relacionadas às transgressões dos índices), no montante de R\$ 35.887. A controlada Eletropaulo manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 5 de outubro de 2015. Em 5 de fevereiro de 2016, a diretoria da ARSESP deliberou em juízo de reconsideração pela revisão do valor da penalidade, reduzida para R\$ 31.522. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 33.385 (R\$ 31.522 em 31 de dezembro de 2015). A controlada Eletropaulo aguarda julgamento do recurso pela ANEEL.

### **21.2.33 Auto de Infração nº 001/2016**

A controlada Eletropaulo recebeu em 8 de janeiro de 2016 o Auto de Infração nº 001/2016-ARSESP-SFE – TN 0005/2015, em virtude de indicadores de continuidade individuais e coletivos para o ano de 2013 (avaliação do processo de coleta de dados e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, bem como pagamento das compensações financeiras relacionadas às transgressões dos índices), no montante de R\$ 45.729 em 31 de dezembro de 2015. A controlada Eletropaulo manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 27 de janeiro de 2016. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 48.551. A controlada Eletropaulo aguarda pela análise do recurso apresentado.

### **21.2.34 Auto de Infração nº 0014/2016**

A controlada Eletropaulo recebeu, em 24 de março de 2016, o Auto de Infração nº 0001/2016 – TN nº 0001/2016, referente à Fiscalização Técnica Periódica ocorrida no período de 23 de novembro a 2 de dezembro de 2015, em relação a processos técnicos no ano de 2014, no montante de R\$ 14.637. A controlada Eletropaulo manifestou-se tempestivamente sobre o AI em 25 de abril de 2016. O valor atualizado até 30 de junho de 2016 é de R\$ 15.129. A controlada Eletropaulo aguarda pela análise do recurso apresentado.

### **21.2.35 Pis/Cofins sobre receita de exportação**

Em novembro de 2008, a Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a controlada Uruguaiana no valor de R\$ 24.048 atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 20.897 em 31 de dezembro de 2015) em razão da suposta incidência de PIS/COFINS sobre a receita decorrente da exportação de energia elétrica gerada pela controlada Uruguaiana.

Em novembro de 2014, foi proferida decisão definitiva desfavorável pelo Tribunal administrativo (CARF). Em janeiro de 2015 foi impetrado mandado de segurança para a discussão do caso no âmbito judicial. Em março de 2015 foi proferida decisão de 1º instância desfavorável aos interesses da controlada Uruguaiana. Em decorrência, a controlada Uruguaiana interpôs recurso de apelação. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância favorável a controlada Uruguaiana. Atualmente, aguarda-se a eventual interposição de recurso pela parte contrária.

## Notas Explicativas

Apesar de o débito encontrar-se garantido através de seguro garantia, em agosto de 2015, a controlada Uruguaiana recebeu intimação relativa a execução fiscal que tem por objeto a cobrança dos mesmos débitos discutidos no referido mandado de segurança. Em setembro de 2015, foram opostos embargos à execução fiscal. Em abril de 2016, foi proferida decisão de 1ª instância que considerou que a controlada Uruguaiana já estava discutindo a matéria nos autos do mandado de segurança e, por tal razão, julgou extinto o processo sem julgamento do mérito. Em decorrência, foi interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. Destaque-se que, em que pese a decisão proferida nos autos da execução fiscal, em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a controlada Uruguaiana possui uma decisão de mérito favorável aos seus interesses.

### **21.2.36 Ação judicial - período de dezembro de 2000 a março de 2002 - CCEE**

A controlada Uruguaiana ingressou com ação em face da ANEEL, do ONS e da CCEE, visando (i) a declaração de que as paralisações para a antecipação de manutenção de suas usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre dezembro de 2000 a março de 2002, são passíveis de ressarcimento via ESS; (ii) a declaração acerca da ilegalidade e da inconstitucionalidade do Despacho n.º 116/2002 da ANEEL, com a consequente manutenção dos preços praticados pela controlada Uruguaiana em junho de 2001; (iii) a condenação da ANEEL em aplicar às paralisações para antecipação de manutenção das usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre dezembro de 2000 a março de 2002, o sistema de ressarcimento ESS; e (iv) a condenação do MAE/CCEE a refazer a contabilização e liquidação das operações da controlada Uruguaiana, levando em consideração o ressarcimento de suas paralisações para antecipação de manutenção e os preços de comercialização de energia elétrica praticados por ela em junho de 2001.

No procedimento cautelar foi proferida decisão concedendo a liminar pleiteada pela controlada Uruguaiana, que determinou a suspensão da exigência dos valores, objeto de escrituração pela CCEE, antigo MAE, posteriormente, sobrevindo sentença confirmando a decisão liminar para julgar procedente a medida cautelar. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela ONS e CCEE.

Em relação ao procedimento principal, que por sua vez, discute o mérito das alegações suscitadas pela controlada Uruguaiana, em fevereiro de 2014 sobreveio sentença de 1ª instância julgando improcedentes os pedidos da controlada Uruguaiana, contra a qual foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1) em 12 de março de 2014.

Em 16 de dezembro de 2015, julgando o recurso da controlada Uruguaiana, o TRF da 1ª Região confirmou a decisão de improcedência proferida pela primeira instância em relação ao procedimento principal.

Em 25 de abril de 2016 foi publicada a decisão de 2ª instância que confirmou a decisão de mérito desfavorável de 1ª instância.

No dia 03 de maio de 2016 a controlada Uruguaiana apresentou embargos de declaração requerendo a modificação da decisão e a atribuição de efeito suspensivo à mesma. Considerando os sólidos argumentos suscitados nos embargos de declaração, a demonstrar tanto a presença dos requisitos para a manutenção da liminar como as razões para reversão do acórdão, o escritório responsável mantém inalterada a avaliação de perda, que continua classificada como possível até decisão a ser proferida quanto ao referido recurso.

## Notas Explicativas

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Uruguaiana terá que desembolsar o valor estimado de R\$ 75.515 (R\$ 79.700 em 31 de dezembro de 2015), sendo que há provisão no valor de R\$ 37.766.

### **21.2.37 Requerimento de arbitragem**

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiram o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Em 26 de março de 2009, a controlada Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem perante a ICC, contra a YPF empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre YPF, a controlada Uruguaiana e a Sulgás.

Em abril de 2011 os dois procedimentos arbitrais foram consolidados em procedimento único, tendo sido estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado. Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes.

Em maio de 2013 foi proferida decisão arbitral favorável a controlada Uruguaiana. Em junho de 2013 a YPF questionou judicialmente a decisão arbitral proferida em maio.

Em 29 de julho de 2013, o Tribunal Arbitral decidiu pela suspensão do procedimento de arbitragem até o dia 30 de setembro de 2013.

Em agosto de 2013, a controlada Uruguaiana apresentou ao Tribunal Arbitral pedido de reconsideração da decisão que determinou a suspensão da arbitragem, assim como iniciou ação judicial no Uruguai para anular essa decisão e obter assim o reconhecimento de que eventual pedido de anulação da sentença arbitral deveria ter sido apresentado perante o Poder Judiciário Uruguaio.

Em 17 de outubro de 2013, o Tribunal Arbitral levantou a suspensão e retomou a arbitragem. O Tribunal Arbitral divulgou, em 10 de dezembro de 2013, o calendário processual final a ser seguido para a segunda fase da arbitragem, com início em janeiro de 2014, para que a controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM apresentassem seus pedidos de indenização contra a YPF, o que foi feito pela controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM em 10 de janeiro de 2014.

As audiências para essa fase foram marcadas para novembro de 2014. Em outubro de 2014, a YPF obteve liminar na Justiça Argentina determinando a suspensão da Arbitragem.

O Tribunal Arbitral, informado da decisão, pediu que as partes se manifestassem, o que foi feito em 15 de outubro de 2014. Em 28 de outubro de 2014, devido ao não adiamento das audiências, a YPF informou a Justiça Argentina sobre a decisão do Tribunal Arbitral, que emitiu uma ordem

## Notas Explicativas

judicial alertando as partes sobre possíveis sanções penais e econômicas para as partes que violarem a ordem de suspensão da Arbitragem.

Em 31 de outubro de 2014, o processo arbitral foi suspenso até 02 de fevereiro de 2015. A controlada Uruguaiana já obteve, em outras oportunidades, a seu favor, duas decisões no Uruguai (em julho e agosto de 2014) afirmando que a (i) jurisdição daquele país seria a única competente para rever as decisões do Tribunal Arbitral, (ii) que o Tribunal Arbitral deveria desconsiderar ações judiciais fora do Uruguai que discutam assuntos relacionados à arbitragem, e (iii) que a YPF deveria paralisar ações judiciais (e não iniciar novas ações) iniciadas na Argentina discutindo a validade da sentença arbitral.

Em 24 de abril de 2015, o Tribunal Arbitral levantou a suspensão do procedimento para consultar as partes quanto à continuação da Arbitragem, especialmente com relação à determinação de datas para audiência em que serão apurados os danos e sua extensão.

Em 10 de junho de 2015, o Tribunal propôs duas datas para realização de audiência para apuração dos danos: 19 e 20 de agosto de 2015 ou 6 e 7 de janeiro de 2016. Em 12 de junho de 2015, a controlada Uruguaiana e a Sulgás manifestaram ao Tribunal Arbitral sua disponibilidade e interesse na realização da audiência para apuração dos danos em 19 e 20 de agosto de 2015.

Em 02 de julho de 2015, o Tribunal Arbitral determinou que as audiências para apuração dos danos fossem realizadas em 16 e 17 de novembro de 2015.

Em 17 de julho de 2015, na ação anulatória do Laudo Arbitral de Mérito (Award) movida pela YPF na Justiça Argentina, a Suprema Corte Argentina (SCA), a partir de recurso da TGM, solicitou à Corte Administrativa de 2ª instância Argentina (CAA), que lhe fosse remetido o processo para analisar (i) se a Justiça Argentina é competente em relação à controlada Uruguaiana para julgar ação anulatória do Award e (ii) pedido de revogação da liminar que determinou a suspensão da arbitragem.

Em 19 de julho de 2015, a Corte Administrativa Argentina de 1ª instância revogou a citação da YPF feita em carta rogatória na ação anulatória iniciada pela controlada Uruguaiana, no Uruguai. A Corte Argentina entende que tem jurisdição internacional no caso, alegando que contratos de exportação de gás são matéria de ordem pública que deve ser julgada pelas Cortes Argentinas. A controlada Uruguaiana apresentou recurso contra a decisão.

Em 16 e 17 de novembro de 2015, embora os advogados da YPF e da TGM não tenham comparecido, foram realizadas as audiências para apuração dos danos, nas quais foram ouvidos os assistentes técnicos especialistas tanto da controlada Uruguaiana quanto da YPF e da TGM. Em 18 de dezembro de 2015, as partes apresentaram suas alegações finais.

Em 28 de dezembro de 2015, a Corte Administrativa Argentina de 2ª instância decidiu pela nulidade do Laudo Arbitral de Mérito. Em 1º de fevereiro de 2016, a controlada Uruguaiana interpôs recurso (incidente) para anulação da decisão da Corte Administrativa Argentina de 2ª Instância. Em 23 de fevereiro de 2016, a Corte Administrativa rejeitou o recurso (incidente) apresentado pela controlada Uruguaiana. Contra a decisão a controlada Uruguaiana apresentou Recurso Extraordinário à Suprema Corte Argentina.

## Notas Explicativas

Em 26 de abril de 2016 o Tribunal Arbitral emitiu o Laudo Final sobre os danos, determinando que a YPF pague à controlada Uruguaiana o valor de US\$ 221,528, equivalentes a R\$ 711.062, convertidos à taxa de câmbio de R\$ 3,2098 de 30 de junho de 2016. Nesta mesma data, a Corte Administrativa de Recursos Argentina - antes de divulgada a decisão final na arbitragem - ordenou que o Tribunal Arbitral não emitisse a decisão final, afirmando que, caso o fizesse a decisão seria nula, bem como alertou o Tribunal de Arbitragem, as partes e os advogados que os mesmos podem sofrer penalidades.

Em 02 de maio de 2016 a YPF apresentou pedido de anulação do Laudo Final perante o Tribunal Arbitral, solicitando que este pedido fosse remetido pelo Tribunal Arbitral à Corte Administrativa Argentina.

Em 04 de maio de 2016, considerando as decisões contraditórias proferidas pelo Tribunal Uruguaio e o Argentino sobre o juízo competente para processar e julgar questões envolvendo a arbitragem, o Tribunal Arbitral decidiu não emitir resposta ao pedido da YPF.

Em 05 de maio a controlada Uruguaiana ajuizou ação na Justiça Americana (Nova Iorque) visando a confirmação e execução dos Laudos Arbitrais.

### **21.2.38 Compensações Administrativas – Créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL**

A controlada Uruguaiana foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas relativas a PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, que somam o valor de R\$ 17.384, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 16.851 em 31 de dezembro de 2015). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as demonstrações contábeis e fiscais.

### **21.2.39 Auto de Infração – Multa Isolada**

Em março de 2010, a controlada Uruguaiana, foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal visa a cobrança de R\$ 1.480, atualizado até 30 de junho de 2016 (R\$ 1.433 em 31 de dezembro de 2015), a título de multa isolada de 50% sobre as estimativas mensais de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) relativas ao ano-calendário de 2005. Foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da controlada Uruguaiana. Em janeiro de 2013, foi proferida decisão negando provimento ao recurso voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso especial.

### **Cartas de fiança, seguro garantia e caução**

Em 30 de junho de 2016, as controladas Eletropaulo e Uruguaiana contrataram cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais, conforme relação abaixo:

Consolidado	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	38	1.541.440	0,35% a 3,25%
Cível	35	275.729	0,35% a 6,33%
Trabalhista	62	119.941	0,35% a 3,25%

**Notas Explicativas****22 Encargos setoriais**

	Consolidado	
	Reclassificado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	29.390	25.465
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	1.827	3.706
Ministério de Minas e Energia	1.741	1.853
Eficiência energética	44.116	29.763
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	234.892	482.102
Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (i)	(114)	208.341
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	1.336	1.321
Outros encargos	89	61
<b>Total</b>	<b>313.277</b>	<b>752.612</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	40.691	33.583
<b>Total do circulante + não circulante</b>	<b>353.968</b>	<b>786.195</b>

- (i) O saldo negativo de R\$ 114 foi ocasionado pela revisão de faturas de competências anteriores, as quais tinham vigência de bandeira tarifária vermelha e amarela. Os detalhes sobre as bandeiras tarifárias estão demonstrados na nota explicativa nº 26.

## Notas Explicativas

### 23 Outras obrigações

	Consolidado	
	Reclassificado	
	30.06.2016	31.12.2015
<b>CIRCULANTE</b>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	47.009	44.433
Devolução - Diferença alíquota ICMS - Condomínios	-	2.477
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	97.465	73.245
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.730	1.330
Recebimento em duplicidade de clientes	19.279	17.796
Programa Baixa Renda	3.832	3.833
PIS/COFINS - Diferença de alíquota	4.241	17.089
Credores diversos	12.298	16.419
Ajuste de Faturas - Consumidores	25.772	22.064
Bônus Itaipu	3.625	3.628
DIC/FIC/DMIC/DICRI - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 21.1 (h.2)	27.319	59.430
Outras	6.651	8.531
<b>Total</b>	<b>249.221</b>	<b>270.275</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	2.940	2.940
Outras	4.595	5.379
<b>Total</b>	<b>7.535</b>	<b>8.319</b>
<b>Total Geral</b>	<b>256.756</b>	<b>278.594</b>

### 24 Patrimônio líquido

#### 24.1 Capital social

No semestre findo em 30 de junho de 2016 não houve emissão ou resgate de ações.

#### 24.2 Composição acionária

	30.06.2016		31.12.2015	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas</b>				
AES Holdings Brasil Ltda.	253.846.155	50,00	253.846.155	50,00
BNDESPar	253.846.154	50,00	253.846.154	50,00
<b>Total das ações</b>	<b>507.692.309</b>	<b>100,00</b>	<b>507.692.309</b>	<b>100,00</b>
<b>Preferenciais</b>				
		Quantidade	Preferenciais	
		Quantidade	Quantidade	
<b>Acionistas</b>				
AES Holdings Brasil Ltda.	6	-	6	-
BNDESPar	42.307.693	100,00	42.307.693	100,00
<b>Total das ações</b>	<b>42.307.699</b>	<b>100,00</b>	<b>42.307.699</b>	<b>100,00</b>

## Notas Explicativas

### 24.3 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2016 os saldos reflexos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes relativos a controlada Eletropaulo eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 2007 e por perdas líquidas atuariais do plano de pensão, respectivamente.

O saldo reflexo dessa mais valia em 30 de junho de 2016, líquido da amortização e impostos é de R\$ 208.460. Em consequência, a Companhia e sua controlada AES Elpa registraram ajuste de avaliação patrimonial reflexo, na conta de investimentos, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido, conforme segue:

Descrição	%	30.06.2016	
		Ajuste Avaliação Patrimonial	Perdas Líquidas Atuariais
Saldo registrado na controlada Eletropaulo		597.778	(1.520.494)
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	185.130	(470.891)
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	26.557	(67.549)
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	181.903	(462.683)
Saldo reflexo registrada na Companhia		<b>208.460</b>	<b>(530.232)</b>

Descrição	%	31.12.2015	
		Ajuste Avaliação Patrimonial	Perdas Líquidas Atuariais
Saldo registrado na controlada Eletropaulo		612.855	(813.740)
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	189.799	(252.012)
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	27.227	(36.151)
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	186.491	(247.619)
Saldo reflexo registrada na Companhia		<b>213.718</b>	<b>(283.770)</b>

O montante de outros resultados abrangentes está relacionado à perda atuarial do plano de pensão da controlada Eletropaulo, e apresenta um saldo reflexo negativo de R\$ 530.232 (líquido de imposto de renda e contribuição social).

## Notas Explicativas

### 25 Resultado por ação

O estatuto da Companhia atribui direitos idênticos às ações preferenciais e às ordinárias. Os valores de resultado por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

A tabela a seguir apresenta o resultado básico e diluído por ação para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016:

	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
Resultado líquido do período	(21.762)	(37.182)
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>		
Média ponderada do número de ações ordinárias	507.692	507.692
Média ponderada do número de ações preferenciais	42.308	42.308
Remuneração das ações preferenciais - idênticas às ordinárias	1	1
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	42.308	42.308
<b>Denominador ajustado</b>		
Denominador para resultado básico e diluído por ação	550.000	550.000
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	550.000	550.000
<b>Prejuízo por ação</b>		
Prejuízo básico e diluído por ação ordinária	(0,03957)	(0,06760)
Prejuízo básico e diluído por ação preferencial	(0,03957)	(0,06760)

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

## Notas Explicativas

### 26 Receita operacional líquida

#### No trimestre

#### Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica

##### Classe de consumidores

Residencial	18.389	4.039.599	2.358.370
Industrial	(346.880)	(1.100.767)	(683.099)
Comercial	372.001	5.303.594	2.914.069
Rural	8	7.328	1.139

##### Poder público:

Federal	(7)	43.579	30.232
Estadual	(35)	171.610	99.181
Municipal	371	115.507	30.353
Iluminação pública	(78)	210.795	65.981
Serviço público	11	155.621	68.783
Remuneração do ativo financeiro (Receitas tarifárias)	-	-	68.307
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(2.108.563)

##### Subtotal - Fornecimento

	<b>43.780</b>	<b>8.946.865</b>	<b>2.844.753</b>
--	---------------	------------------	------------------

##### Outras

PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	37.000
Não faturado	-	-	(116.804)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	55	2.053.248	240.481
Transferência para atividades de distribuição	-	-	2.108.563
Remuneração do ativo financeiro - TUSD - (Receitas tarifárias)	-	-	4.896
Energia no curto prazo	-	939.979	148.844
Receita de construção	-	-	180.054
Subvenção de recursos da CDE (i)	-	-	63.249
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	(571.730)
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	35.820
Outras receitas	-	-	37.720

##### Receita operacional bruta

	<b>43.835</b>	<b>11.940.092</b>	<b>5.012.846</b>
--	---------------	-------------------	------------------

Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	651.015
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(1.359.220)
Encargos do consumidor - PROINFRA	-	-	(11.364)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(81)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(3.595)
ICMS	-	-	(996.987)
COFINS - corrente	-	-	(403.514)
PIS - corrente	-	-	(87.005)
ISS	-	-	(461)

##### Deduções da receita bruta

	-	-	(2.211.212)
--	---	---	-------------

<b>Receita operacional líquida</b>	<b>43.835</b>	<b>11.940.092</b>	<b>2.801.634</b>
------------------------------------	---------------	-------------------	------------------

## Notas Explicativas

### No semestre

#### Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica

##### Classe de consumidores

	01.01.2016 a 30.06.2016		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Residencial	6.513.940	7.879.701	4.761.615
Industrial	28.491	2.126.960	1.136.671
Comercial	398.990	6.340.670	3.488.789
Rural	460	14.506	2.330
<b>Poder público:</b>			
Federal	1.358	89.437	53.774
Estadual	4.417	338.538	184.875
Municipal	10.324	220.438	84.220
Iluminação pública	2.528	416.448	137.941
Serviço público	1.377	314.362	144.685
Remuneração do ativo financeiro (Receitas tarifárias)	-	-	129.840
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(4.147.970)
<b>Subtotal - Fornecimento</b>	<b>6.961.885</b>	<b>17.741.060</b>	<b>5.976.770</b>
<b>Outras</b>			
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	33.872
Não faturado	-	-	(62.040)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	604	3.979.326	470.722
Transferência para atividades de distribuição	-	-	4.147.970
Remuneração do ativo financeiro - TUSD - (Receitas tarifárias)	-	-	9.372
Energia no curto prazo	-	1.573.837	224.954
Receita de construção	-	-	322.021
Subvenção de recursos da CDE (i)	-	-	122.812
Ativo e passivo financeiro setorial - nota nº 35	-	-	(989.749)
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	92.176
Outras receitas	-	-	75.477
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>6.962.489</b>	<b>23.294.223</b>	<b>10.424.357</b>
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(50.876)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(1.384.564)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(22.033)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(267.454)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.190)
ICMS	-	-	(2.023.065)
COFINS - corrente	-	-	(810.626)
PIS - corrente	-	-	(174.914)
ISS	-	-	(819)
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.741.541)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.962.489</b>	<b>23.294.223</b>	<b>5.682.816</b>

- (i) Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela Eletrobrás. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica “Repasse CDE – descontos na tarifa” – nota explicativa nº 9.

### Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

## Notas Explicativas

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

A bandeira tarifária vigente nos meses de janeiro e fevereiro de 2016 foi vermelha, passando a amarela em março de 2016. Nos meses de abril, maio e junho a bandeira vigente foi verde. A controlada Eletropaulo registrou os seguintes montantes no semestre findo em 30 de junho de 2016:

Competência	Bandeiras tarifárias				
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasse à CCRBT	Recebimento da CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
Janeiro/2016	129.306	-	(44)	-	129.262
Fevereiro/2016	113.183	-	(59)	-	113.124
Março/2016	67.601	-	-	2	67.603
Abril/2016	26.788	-	-	2	26.790
<b>Total</b>	<b>336.878</b>	<b>-</b>	<b>(103)</b>	<b>4</b>	<b>336.779</b>

A Companhia apresenta a seguir o comparativo dos custos incorridos com a respectiva cobertura das bandeiras tarifárias:

Competência	Custo total	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias	Saldo coberto (devolvido) no Processo Tarifário	Saldo superavitário das Bandeiras
Acumulado até Dezembro/2015	(1.350.704)	1.297.925	127.349	74.570
Janeiro/2016	(78.249)	129.262	-	51.013
Fevereiro/2016	(8.507)	113.124	-	104.617
Março/2016	16.283	67.603	(314.086)	(230.200)
Abril/2016	10.842	26.790	-	37.632
<b>Total</b>	<b>(1.410.335)</b>	<b>1.634.704</b>	<b>(186.737)</b>	<b>37.632</b>

Na Revisão Tarifária de 2015, a ANEEL homologou o montante de R\$ 127.349, o qual está sendo recebido via faturamento no ciclo tarifário até 3 de julho de 2016. No Reajuste Tarifário de 2016, a ANEEL homologou o montante de R\$ 314.086, que será devolvido no reajuste tarifário a partir de 4 de julho de 2016.

A controlada Eletropaulo reteve o superávit da CCRBT no montante de R\$ 37.632, referente à competência de abril de 2016. Este montante deverá ser devolvido no processo tarifário subsequente ou será considerado para apurar o déficit em meses deficitários.

## Notas Explicativas

### 27 Custo do serviço de energia elétrica

	MWh		R\$	
	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>				
Itaipu	4.553.211	4.587.486	(447.051)	(934.913)
ANGRA 1 e 2	813.606	830.736	(81.367)	(164.426)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota nº 33	-	5.509.460	-	-
Compra - CCEE	-	-	(52)	(610)
Compra - CCEAR	10.980.770	6.573.921	(921.651)	(1.851.381)
Compra - CCEAR - AES Tietê Energia - nota nº 33	215.038	-	(15.015)	(30.523)
Quotas de garantia física	5.123.544	4.172.945	(131.847)	(259.885)
Risco hidrológico	-	-	-	-
Compra CCEE	-	-	(58.941)	(105.934)
(-) Ressarcimento - leilões de energia	-	-	3.866	29.923
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	150.753	302.934
<b>Subtotal</b>	<b>21.686.169</b>	<b>21.674.548</b>	<b>(1.501.305)</b>	<b>(3.014.815)</b>
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	418.487	458.595	(81.135)	(162.965)
<b>Total</b>	<b>22.104.656</b>	<b>22.133.143</b>	<b>(1.582.440)</b>	<b>(3.177.780)</b>
			<b>01.04.2016 a 30.06.2016</b>	<b>01.01.2016 a 30.06.2016</b>
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b>				
Uso da rede básica			(151.439)	(300.306)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER			(57.471)	(288.030)
Transporte de energia - Furnas/Itaipu			(11.662)	(22.938)
Operador Nacional do Sistema - ONS			(5.553)	(13.720)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD			(1.732)	(3.365)
Conexão a Rede Básica - CTEEP			(10.110)	(20.701)
(-) Créditos de PIS/COFINS			21.498	58.769
<b>Total</b>			<b>(216.469)</b>	<b>(590.291)</b>

### Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoeletricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passou a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

Em maio de 2013, diversas associações - ABRACEEL, APINE, ABRAGEL, ABRAGET, ÚNICA e ABEEÓLICA - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

Em 7 de junho de 2016, por unanimidade de votos, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região negou provimento ao recurso de apelação da União. Desta forma, em 30 de junho de 2016, a liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 3. A controlada Eletropaulo reconhece os custos de ESS energético de acordo com as liquidações financeiras da CCEE.

## Notas Explicativas

### 28 Pessoal e administradores

	Consolidado	
	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
<b>Pessoal:</b>		
Remunerações	(97.876)	(191.961)
Assistência médica e odontológica	(22.631)	(42.755)
Auxílio alimentação e refeição	(18.748)	(38.220)
Educação e treinamento	(1.322)	(2.581)
Participação nos lucros e resultados	(23.177)	(39.043)
Encargos sociais	(35.996)	(70.318)
Administradores	(2.044)	(3.790)
Outros benefícios	(4.315)	(9.644)
<b>Total</b>	<b>(206.109)</b>	<b>(398.312)</b>

### 29 Outros custos

	Controladora		Consolidado	
	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
Recuperação de Despesas	-	-	9.686	8.465
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	(71)	(119)
Créditos de PIS e COFINS	-	-	295	589
Responsabilidade social	-	-	(177)	(678)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	(1.170)	(2.079)
Publicidade	-	-	(2.083)	(2.478)
Baixa do ativo financeiro de concessão	-	-	(1.184)	(2.360)
Taxa de administração do plano - Funcesp	-	-	(2.504)	(5.584)
Seguros	(8)	(22)	(1.309)	(2.569)
Indenizações por danos elétricos e não elétricos - PID	-	-	(4.972)	(9.508)
Arrendamentos e aluguéis	(1)	(2)	(5.604)	(11.504)
Tributos	(1)	(1)	(11.484)	(22.919)
Tarifa bancária	-	-	(11.816)	(23.269)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	(23.867)	(79.287)
Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	(6.268)	(9.398)
Penalidades - devoluções a consumidores	-	-	(983)	(4.960)
Outras	(42)	(43)	(5.714)	(11.218)
<b>Total Geral</b>	<b>(52)</b>	<b>(68)</b>	<b>(69.225)</b>	<b>(178.876)</b>

(\*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A controlada Eletropaulo efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

## Notas Explicativas

### 30 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
<b>Receitas Financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	1.436	2.615	24.839	41.650
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	30.850	62.076
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	22.256	49.854
Multas contratuais	-	-	5.171	7.739
Subvenções governamentais	-	-	984	1.870
Atualização de créditos tributários	-	-	66	343
Atualização monetária dos depósitos judiciais	792	1.555	10.674	20.638
Receita financeira da alienação de imóvel	-	-	337	3.139
Atualização monetária do ativo e passivo financeiro setorial	-	-	(2.654)	31.162
PIS e COFINS sobre receita financeira	(104)	(194)	(272)	(464)
Precatórios judiciais - juros e atualização monetária	-	-	8.074	9.797
Outras receitas financeiras	-	-	7.325	11.727
<b>Total</b>	<b>2.124</b>	<b>3.976</b>	<b>107.650</b>	<b>239.531</b>
<b>Despesas Financeiras</b>				
Encargos de dívidas	-	-	(145.168)	(285.510)
Subvenções governamentais	-	-	(984)	(1.870)
Atualizações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	(3.217)	(5.825)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso	-	-	7.292	14.885
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(30)	(30)	(1.741)	(9.183)
Cartas de fiança e seguros garantia	-	-	(10.461)	(20.751)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(796)	(1.527)	(16.950)	(12.712)
Atualização monetária - Energia livre	-	-	(2.903)	(5.624)
Atualização monetária de tributos	-	-	(43)	(114)
Atualização monetária - Indicadores DEC e FEC - nota explicativa nº 21.1 (h.2)	-	-	(1.239)	(2.356)
Outras despesas financeiras	(3)	(7)	(9.138)	(20.944)
<b>Total</b>	<b>(829)</b>	<b>(1.564)</b>	<b>(184.552)</b>	<b>(350.004)</b>
<b>Variações Cambiais, Líquidas</b>				
Itaipú - controlada Eletropaulo	-	-	22.238	42.166
Varição cambial sobre fornecimento de gás - controlada Uruguiana	-	-	(8.040)	(16.006)
Variações cambiais sobre depósitos judiciais	-	-	(153)	(153)
Outras variações cambiais	-	-	(263)	(699)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13.782</b>	<b>25.308</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>1.295</b>	<b>2.412</b>	<b>(63.120)</b>	<b>(85.165)</b>

Na controlada Eletropaulo, os juros foram capitalizados a uma taxa média de 17% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2016, sobre os ativos intangíveis qualificáveis.

### 31 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

## Notas Explicativas

No trimestre

## a) Composição dos tributos no resultado:

## Na rubrica de tributos:

Correntes	-	-	(3.459)	(1.247)
Diferidos	(174)	(63)	(2.464)	(888)
<b>Total</b>	<b>(174)</b>	<b>(63)</b>	<b>(5.923)</b>	<b>(2.135)</b>

## b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:

	Controladora		Consolidado	
	01.04.2016 a 30.06.2016		01.04.2016 a 30.06.2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>(21.525)</b>	<b>(21.525)</b>	<b>(11.655)</b>	<b>(11.655)</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Doações	-	-	350	350
Resultado de equivalência patrimonial	15.147	15.147	-	-
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	-	-	(796)	(796)
Perdas de capital - baixa de imobilizado	-	-	10.617	10.617
Amortizações	7.768	7.768	19.254	19.254
Multas indedutíveis	-	-	3.622	3.622
Reversão de provisão	987	987	987	987
Outros	(801)	(801)	186	206
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>23.101</b>	<b>23.101</b>	<b>34.219</b>	<b>34.239</b>
Resultado ajustado	1.576	1.576	22.564	22.584
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(5.641)</b>	<b>(2.033)</b>
Diferido passivo relacionado à atualização do depósito judicial	(174)	(63)	(282)	(102)
<b>Total da receita (despesa) com tributos</b>	<b>(174)</b>	<b>(63)</b>	<b>(5.923)</b>	<b>(2.135)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>			<b>-50,8%</b>	<b>-18,3%</b>

No semestre

## a) Composição dos tributos no resultado:

## Na rubrica de tributos:

Correntes	-	-	(6.867)	(2.474)
Diferidos	(352)	(127)	(11.487)	(4.135)
<b>Total</b>	<b>(352)</b>	<b>(127)</b>	<b>(18.354)</b>	<b>(6.609)</b>

## b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:

	Controladora		Consolidado	
	01.01.2016 a 30.06.2016		01.01.2016 a 30.06.2016	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>(36.703)</b>	<b>(36.703)</b>	<b>9.550</b>	<b>9.550</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Doações	-	-	956	956
Resultado de equivalência patrimonial	22.738	22.738	-	-
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	-	-	(593)	(593)
Perdas de capital - baixa de imobilizado	-	-	11.257	11.257
Amortizações	15.536	15.536	38.509	38.509
Multas indedutíveis	-	-	3.819	3.819
Reversão de provisão	(1.858)	(1.858)	(1.858)	(1.858)
Outros	(1.407)	(1.407)	9.523	9.533
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>35.009</b>	<b>35.009</b>	<b>61.613</b>	<b>61.623</b>
Resultado ajustado	(1.694)	(1.694)	71.163	71.173
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(17.791)</b>	<b>(6.406)</b>
Diferido passivo relacionado à atualização do depósito judicial	(352)	(127)	(563)	(203)
Baixa Prescrição de Créditos 2009/2010	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
<b>Total da receita (despesa) com tributos</b>	<b>(352)</b>	<b>(127)</b>	<b>(18.354)</b>	<b>(6.609)</b>
<b>Alíquota efetiva</b>			<b>192,2%</b>	<b>69,2%</b>

## Notas Explicativas

A controlada Eletropaulo apurou no semestre findo em 30 de junho de 2016, prejuízo fiscal e base negativa, não havendo imposto de renda e contribuição social correntes a pagar. Contudo, a controlada Eletropaulo efetuou o registro dos impostos diferidos passivos nos montantes de R\$ 178 e R\$ 64, respectivamente.

### 32 Partes relacionadas

#### 32.1 Transações com partes relacionadas

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
<b>Ativo Circulante</b>				
Dividendos a receber				
AES Eletropaulo	1.940	1.940	-	-
AES Uruguaiana	10.154	10.154	-	-
	<u>12.094</u>	<u>12.094</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Outros Créditos:</b>				
Outros créditos - Eletropaulo x AES Sul (iii)	-	-	2.759	2.759
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Brasil (vi) - nota nº 9	-	-	1	24
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (vi) - nota nº 9	-	-	10	11
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Tietê Energia S.A. (vi) - nota nº 9	-	-	555	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.325</u>	<u>2.794</u>
<b>Ativo Não Circulante</b>				
Investimentos - recursos destinados a aumento de capital (i) - nota nº 12	429.200	429.200	-	-
	<u>429.200</u>	<u>429.200</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Passivo Circulante</b>				
Fornecedores - AES Eletropaulo x AES Tietê Energia (vii) - nota nº 16	-	-	4.885	271.814
Fornecedores - AES Eletropaulo x AES Big Sky (ii) - nota nº 16	-	-	226	276
Obrigações com acionistas - AES Holdings Brasil - resgate de ações	-	128.216	-	128.216
Obrigações com acionistas - BNDESPar - resgate de ações	-	149.586	-	149.586
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Companhia (vi)	2	-	-	-
Dividendos a pagar - AES Holdings Brasil	20.018	20.018	20.018	20.018
Dividendos a pagar - BNDESPar	23.354	23.354	23.354	23.354
	<u>43.374</u>	<u>321.174</u>	<u>48.483</u>	<u>593.264</u>
<b>Passivo Não Circulante</b>				
Contas a pagar - partes relacionadas				
AES Corporation (iv)	9.010	9.010	9.010	9.010
	<u>9.010</u>	<u>9.010</u>	<u>9.010</u>	<u>9.010</u>
<b>Obrigações com entidade de previdência privada:</b>				
FUNCESP - Obrigações pós-emprego (v) - nota nº 19	-	-	3.662.161	2.604.967
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.662.161</u>	<u>2.604.967</u>

	Controladora		Consolidado	
	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
<b>Resultado</b>				
Receita de prestação de serviços - AES Serviços x AES Sul (viii)	-	-	517	517
Custo Serviço de Terceiros - AES Eletropaulo x AES Big Sky (ii)	-	-	(720)	(1.513)
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Companhia (vi)	(1)	(2)	-	-
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Tietê Energia S.A. (vi)	-	-	283	555
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Southern Electric Brasil Participações Ltda. - sublocação (vi)	-	-	1	2
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Holdings Brasil - (vi)	-	-	1	2
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Brasil Ltda. - (vi)	-	-	4	7
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (vi)	-	-	31	61
Contrato de sublocação - AES Serviços x AES Sul	-	-	-	517
Energia elétrica comprada para revenda - Eletropaulo x Tietê Energia S.A. (vii)	-	-	(15.015)	(30.523)
Entidade de previdência privada - Eletropaulo x FUNCESP - Obrigações pós-emprego (v) - nota nº 19	-	-	(79.864)	(159.726)
	<u>(1)</u>	<u>(2)</u>	<u>(94.762)</u>	<u>(190.101)</u>

## Notas Explicativas

(i) Refere-se aos encargos moratórios da dívida da controlada AES Elpa com o BNDES, os quais foram assumidos pela Companhia em decorrência da reestruturação societária do Grupo AES, que deverão ser objeto de capitalização. Esses valores não estão sujeitos à atualização monetária.

(ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa AES Big Sky.

(iii) Crédito que a controlada Eletropaulo detém contra a AES Sul, oriundo de compra de energia no curto prazo no período entre 1999 e 2000. A AES Sul não concorda com o valor imposto pelo CCEE, tendo, portanto, ajuizado ação visando discutir o valor judicialmente. Ainda não houve decisão.

(iv) Corresponde a créditos que a The AES Corporation detém junto à Companhia referente a remessa de recursos no início de 2004 para fazer frente a despesas diversas em decorrência do processo de reorganização societária do grupo AES no Brasil, concluído em dezembro de 2003.

(v) A controlada Eletropaulo é parte integrante do Conselho Deliberativo da FUNCESP, possuindo influência significativa na administração do mesmo. Com isso, os saldos com a FUNCESP estão demonstrados como transação com partes relacionadas. Os detalhes do plano previdenciário com a FUNCESP estão demonstrados na nota explicativa nº 19.

(vi) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a controlada Eletropaulo (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.

(vii) Em dezembro de 2000, a controlada Eletropaulo assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a AES Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a controlada Eletropaulo passou a comprar a partir de 2003 da AES Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. A vigência deste contrato se encerrou em 31 de dezembro de 2015.

A partir de janeiro de 2016, a controlada Eletropaulo passou a contratar energia através de leilão - CCEAR, em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela ANEEL, da AES Tietê Energia. O contrato tem prazo de duração de 3 anos e preço médio de R\$ 142,00. A AES Tietê Energia vendeu 90 MW médios, dos quais destacam-se 49,7 MWm para a Companhia. Por se tratar de um contrato regulado, o mesmo não foi submetido à anuência da ANEEL.

(viii) Em março de 2016, a controlada AES Serviços assinou contrato de prestação de serviços com a AES Sul, com vigência de três anos e preço total estimado de R\$ 11.630. O objeto do contrato é a execução de projeto para efficientização de aproximadamente 30 mil clientes beneficiados pela Tarifa Social Baixa Renda, com foco em substituição lâmpadas, geladeiras, coletores solares e chuveiros, além da regularização de unidades clandestinas e substituição de instalações precárias.

### 32.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas devem divulgar a remuneração de sua alta administração. Abaixo a remuneração consolidada no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016:

## Notas Explicativas

	Consolidado	
	01.04.2016 a 30.06.2016	01.01.2016 a 30.06.2016
Benefícios de curto prazo (a)	3.148	5.809
Benefícios pós-emprego (b)	65	130
Outros Benefícios de longo prazo (c)	9	167
Benefícios de rescisão contrato de trabalho (d)	-	979
Remuneração baseada em ações (e)	316	727
Total	<b>3.538</b>	<b>7.812</b>

a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e

d) refere-se à benefícios concedidos quando da rescisão de contrato de trabalho; e

e) Compostos por opções de ações a alta administração das controladas através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

Os valores referentes a pagamento baseado em ações são pagos pela The AES Corporation e não há ônus para a Companhia.

### 33 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### 33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº.4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº.4);
- c) Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº.5);
- d) Contas a receber - acordos (nota explicativa nº.8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº.21);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº.11);
- g) Ativo e passivo financeiro setorial (nota explicativa nº 34);
- h) Fornecedores (nota explicativa nº.16);

## Notas Explicativas

- i) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº.18);
- j) Subvenções governamentais;
- k) Encargos setoriais (nota explicativa nº.22);
- l) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

### 33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	30.06.2016		31.12.2015		Consolidado
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Categoria
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	138.768	138.768	152.182	152.182	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.308.980	1.308.980	789.565	789.565	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.222.179	2.222.179	2.592.876	2.592.876	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	119.433	119.433	98.967	98.967	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	536.959	536.959	500.204	500.204	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	2.180.266	2.180.266	2.004.798	2.004.798	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	217.251	217.251	1.340.900	1.340.900	Empréstimos e recebíveis
<b>Total</b>	<b>6.723.836</b>	<b>6.723.836</b>	<b>7.479.492</b>	<b>7.479.492</b>	
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Fornecedores	1.251.215	1.251.215	1.931.240	1.931.240	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	70.887	70.887	70.887	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	706.086	694.599	513.238	500.421	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Debêntures	2.933.752	2.884.508	3.046.123	2.987.463	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Arrendamento financeiro	51.619	51.619	43.914	43.181	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	17.949	17.949	10.535	10.535	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos setoriais (CDE, CCRBT e TFSEE)	236.114	236.114	691.764	691.764	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	71.894	71.894	71.894	71.894	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Passivo financeiro setorial, líquido	355.392	355.392	-	-	Passivos financeiros pelo custo amortizado
<b>Total</b>	<b>5.694.908</b>	<b>5.634.177</b>	<b>6.379.595</b>	<b>6.307.385</b>	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs) e operações compromissadas. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para o cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a controlada Eletropaulo mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 30 de junho de 2016 a controlada Eletropaulo concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e suas controladas optaram por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o semestre findo em 30 de junho de 2016.

## Notas Explicativas

### 33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros consolidados, registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.06.2016				31.12.2015			
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>ATIVO</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	138.768	115.906	22.862	-	152.182	150.066	2.116	-
Investimentos de curto prazo	1.308.980	-	1.308.980	-	789.565	-	789.565	-
Ativo financeiro de concessão	2.180.266	-	2.180.266	-	2.004.798	-	2.004.798	-
<b>Total - Ativo</b>	<b>3.628.014</b>	<b>115.906</b>	<b>3.512.108</b>	<b>-</b>	<b>2.946.545</b>	<b>150.066</b>	<b>2.796.479</b>	<b>-</b>

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

### 33.4 Gerenciamento de riscos

#### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia e suas controladas contam com a Gerência de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A eficácia dos controles chaves implementados pela Companhia e suas controladas para garantir a exatidão das demonstrações contábeis é testada anualmente. Em caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia e suas controladas elaboram planos de ação, definindo prazos e responsabilidades, para garantir a mitigação de todos os riscos associados.

A Companhia e suas controladas contam também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia e suas controladas, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados e o terceiro os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a Lei norte-americana Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

## Notas Explicativas

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia e suas controladas. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da The AES Corporation, pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia e de suas controladas. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e o plano de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados aos Diretores, Vice-Presidentes, Conselho de Administração e Fiscal periodicamente, quando aplicável.

Em caso de denúncia ou suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pela área de Ética e Compliance e os recursos necessários serão alocados para que, com base na conclusão das averiguações, e medidas de remediação apropriadas – sejam medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - sejam tomadas tempestivamente. Em caso de necessidade, se houver um eventual impacto material nas demonstrações contábeis, estes dados serão devidamente informados à governança da companhia, incluindo alta administração e Conselho de Administração, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

### (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### (b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

#### Contas a receber

A controlada Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

Na controlada AES Serviços, as vendas de serviços técnicos são principalmente realizadas com Companhias do mesmo grupo econômico (AES Eletropaulo) e regulamentadas pela ANEEL e por isso possuem alta liquidez e baixo risco para a Empresa.

Na controlada Uruguaiana, durante os meses em que esteve em operação, a energia produzida foi liquidada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia – CCEE. A liquidação financeira é

## Notas Explicativas

realizada mensalmente pela CCEE e marca o momento de pagamento e recebimento de todos os débitos e créditos apurados no processo.

### Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia e suas controladas utilizam a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia e suas controladas: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de PL da Companhia e de suas controladas: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2016 é:

<b>Consolidado</b>	<b>30.06.2016</b>
Caixa e equivalentes de caixa	138.768
Investimentos de curto prazo	1.308.980
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	2.220.702
Contas a receber - acordos	119.433
<b>Total da exposição</b>	<b>3.787.883</b>

### (b.2) Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia e de suas controladas, bem como a operacionalização e controle destas posições.

## Notas Explicativas

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 18. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Consolidado Semestre findo em 30 de junho de 2016	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.251.215	-	-	-	-
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	-	-
Empréstimos e financiamentos	24.907	168.670	301.219	440.233	38.588
Debêntures	185.120	927.143	797.241	1.804.697	363.231
Arrendamento financeiro	3.553	15.122	14.217	16.639	2.088
Encargos setoriais (CDE, CCRBT e TFSEE)	236.114	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	71.894	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.700.909</b>	<b>1.182.829</b>	<b>1.183.564</b>	<b>2.261.569</b>	<b>403.907</b>

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, CDI, SELIC e TJLP utilizados nas projeções correspondem aos índices verificados na data de 30 de junho de 2016.

### (b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2016 e exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

### (b.4) Riscos de mercado

#### Gestão de capital

A Companhia e suas controladas controlam sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia e suas controladas podem revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia e suas controladas também monitoram constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia e suas controladas incluem dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

## Notas Explicativas

Na tabela abaixo, está demonstrada a dívida líquida consolidada.

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Empréstimos e financiamentos	706.086	513.238
Debêntures	2.933.752	3.046.123
Arrendamento financeiro	51.619	43.914
Caixa e equivalentes de caixa	(138.768)	(152.182)
Investimentos de curto prazo	(1.308.980)	(789.565)
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.243.709</b>	<b>2.661.528</b>
Patrimônio líquido	1.698.503	1.982.147
<b>Dívida líquida / Patrimônio Líquido</b>	<b>132,10%</b>	<b>134,28%</b>

Do endividamento financeiro total em 30 de junho de 2016, 23,8% era de curto prazo (20,2% em 31 de dezembro de 2015) e o prazo médio era de 2,3 anos (2,6 anos em 31 de dezembro de 2015).

### Riscos de taxas de juros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos relevantes remunerados pela variação do CDI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia e de suas controladas são afetados pela variação desses índices.

Em 30 de junho de 2016, as aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas foram alocadas em CDBs e operações compromissadas, rentabilizadas pelo CDI.

O montante de exposição líquida da Companhia e de suas controladas aos riscos de taxas de juros na data base de 30 de junho de 2016 é:

Consolidado	30.06.2016
Investimentos de curto prazo	1.308.980
Empréstimos e financiamentos	(523.451)
Debêntures	(2.962.920)
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>(2.177.391)</b>

Os montantes de empréstimos, financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima se referem somente às dívidas indexadas ao CDI, SELIC e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

### Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 30 de junho de 2016, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 24 de junho de 2016, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

## Notas Explicativas

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2016, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras - Consolidado			Projeção Receitas Financeiras - 01 ano						
			Taxa de Juros	Posição em 30.06.2016	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>					<b>6,43%</b>	<b>9,64%</b>	<b>12,85%</b>	<b>16,06%</b>	<b>19,28%</b>
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)			CDI	1.308.980	84.167	126.186	168.204	210.222	252.371
<b>Subtotal</b>				<b>1.308.980</b>	<b>84.167</b>	<b>126.186</b>	<b>168.204</b>	<b>210.222</b>	<b>252.371</b>
Dívidas - Consolidado			Projeção Despesas Financeiras - 01 ano						
			Taxa de Juros	Posição em 30.06.2016	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>					<b>6,43%</b>	<b>9,64%</b>	<b>12,85%</b>	<b>16,06%</b>	<b>19,28%</b>
Debêntures - 9ª Emissão			CDI+1,12% a.a.	(184.190)	(14.039)	(20.018)	(25.996)	(31.975)	(37.972)
Debêntures - 11ª Emissão			CDI+1,75% a.a.	(205.046)	(17.003)	(23.701)	(30.398)	(37.095)	(43.813)
Debêntures - 13ª Emissão			CDI+1,50% a.a.	(285.278)	(22.898)	(32.192)	(41.487)	(50.782)	(60.106)
Debêntures - 14ª Emissão			CDI+1,50% a.a.	(608.107)	(48.809)	(68.622)	(88.435)	(108.249)	(128.123)
Debêntures - 15ª Emissão			CDI+1,24% a.a.	(774.473)	(60.020)	(85.188)	(110.357)	(135.526)	(160.773)
Debêntures - 16ª Emissão			CDI+2,40% a.a.	(72.252)	(6.491)	(8.866)	(11.241)	(13.616)	(15.999)
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)			CDI+1,90% a.a.	(96.362)	(8.145)	(11.297)	(14.449)	(17.601)	(20.762)
Debêntures - 18ª Emissão (1ª série)			CDI + 2,85% a.a.	(206.856)	(19.575)	(26.405)	(33.234)	(40.063)	(46.914)
Debêntures - 18ª Emissão (2ª série)			CDI + 2,85% a.a.	(206.856)	(19.575)	(26.405)	(33.234)	(40.063)	(46.914)
Debêntures - 19ª Emissão			CDI + 2,95% a.a.	(323.500)	(30.958)	(41.649)	(52.339)	(63.030)	(73.754)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco			CDI+1,50% a.a.	(304.409)	(24.433)	(34.351)	(44.269)	(54.188)	(64.137)
Cédulas de Crédito Bancário - Banco ABC			CDI + 4,60% a.a.	(76.245)	(8.635)	(11.195)	(13.755)	(16.315)	(18.884)
FINEM - Subcrédito B			SELIC + 4,22% a.a.	(60.503)	(6.608)	(8.632)	(10.656)	(12.680)	(14.710)
FINEM - Subcrédito E			SELIC + 3,20% a.a.	(22.315)	(2.195)	(2.934)	(3.673)	(4.413)	(5.154)
FINEM - Subcrédito B (2º protocolo)			SELIC + 4,15% a.a.	(46.067)	(4.997)	(6.537)	(8.077)	(9.617)	(11.162)
FINEM - Subcrédito C (2º protocolo)			SELIC + 4,15% a.a.	(13.912)	(1.509)	(1.974)	(2.439)	(2.904)	(3.371)
<b>Subtotal</b>				<b>(3.486.371)</b>	<b>(295.890)</b>	<b>(409.966)</b>	<b>(524.039)</b>	<b>(638.117)</b>	<b>(752.548)</b>
<b>TJLP</b>					<b>3,75%</b>	<b>5,63%</b>	<b>7,50%</b>	<b>9,38%</b>	<b>11,25%</b>
FINEM - Subcrédito A			TJLP + 4,22% a.a.	(52.995)	(4.308)	(5.346)	(6.379)	(7.417)	(8.450)
FINEM - Subcrédito A (2º protocolo)			TJLP + 4,07% a.a.	(44.672)	(3.562)	(4.436)	(5.305)	(6.179)	(7.048)
<b>Subtotal</b>				<b>(3.584.038)</b>	<b>(303.760)</b>	<b>(419.748)</b>	<b>(535.723)</b>	<b>(651.713)</b>	<b>(768.046)</b>
<b>Total da exposição líquida</b>				<b>(2.177.391)</b>	<b>(211.723)</b>	<b>(283.780)</b>	<b>(355.835)</b>	<b>(427.895)</b>	<b>(500.177)</b>

### Risco de moeda

A controlada Eletropaulo está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo e passivo financeiro setorial).

### Risco de preço

#### Revisão Tarifária Periódica de 2015

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 30 de junho de 2015, aprovou um índice final de revisão tarifária periódica da controlada Eletropaulo de 15,23% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor sem considerar bandeiras tarifárias e impostos), que foi aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2015.

## Notas Explicativas

De acordo com a ANEEL, a composição deste índice é a seguinte:

<b>Revisão tarifária 2015</b>		
<b>Parcela A</b>	Encargos setoriais	7,06%
	Energia comprada	-0,28%
	Encargos de transmissão	-0,54%
	<b>Parcela A</b>	<b>6,24%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>1,27%</b>
<b>Reajuste base</b>		<b>7,51%</b>
CVA total		17,04%
Reversão RTE março/2015		-4,56%
Outros custos financeiros Parcela A		-3,71%
Custos financeiros Parcela B		1,61%
Retirada dos financeiros anteriores		-2,66%
<b>Reajuste total</b>		<b>15,23%</b>

Desta forma as Parcelas A e B da controlada Eletropaulo, após a Revisão Tarifária de 2015, tiveram os seguintes impactos:

### (i) Parcela A

A Parcela A foi reajustada em 7,68%, representando 6,24% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos setoriais – aumento de 29,0%, representando 7,06% no reajuste econômico, principalmente devido ao aumento dos Encargos de Serviços de Sistema (“ESS”), Energia de Reserva (“EER”) e da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);

Energia comprada – redução de 0,5%, decorrente principalmente da redução do custo médio de energia adquirido pela controlada Eletropaulo, em função do término da contratação de energia com a AES Tietê em 31 de dezembro de 2015; e

Encargos de transmissão – redução de 10,3%, refletindo as tarifas de uso do sistema publicadas através da Resolução Homologatória nº 1.917, de 23 de junho de 2015.

### (ii) Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,8%, que representa uma participação positiva de 1,27% na revisão econômica, totalizando R\$ 2.812.095 resultado da combinação dos seguintes componentes:

- Custo de administração, operação e manutenção de R\$ 1.570.860, sendo R\$ 198.259 referentes às receitas irre recuperáveis e R\$ 1.372.601 referentes aos demais custos operacionais, estes calculados a partir da cobertura tarifária considerada no processo tarifário anterior (3RTP);
- Custo anual dos ativos de 1.362.293, com destaque para a remuneração dos investimentos realizados com recursos de obrigações especiais que totalizaram R\$ 38.659; e
- Índice de produtividade (Pd) da Parcela B com efeito negativo de R\$ 33.004.

## Notas Explicativas

### (iii) Obrigações especiais

Investimentos realizados com recursos de obrigações especiais passaram a ser remunerados neste processo de Revisão Tarifária Periódica. Assim, sobre a metade do saldo bruto de obrigações especiais da controlada Eletropaulo, que totalizam R\$ 2.314.099, foi aplicada uma taxa de 3,34%.

### (iv) Fator X

O componente T definido para os próximos quatro anos é de -2.37%. O componente Pd do Fator X a ser aplicado nessa revisão tarifária e nos reajustes tarifários ao longo dos próximos quatro anos é de 1,13%.

### (v) Perdas técnicas e não técnicas

A trajetória de perdas não técnicas, referenciada ao mercado de Baixa Tensão, definida para esse ciclo foi de 8,53% (na data da RTP) para 8,43% (ponto de chegada), implicando em uma redução de cerca de 0,03 p.p. ao ano.

### (vi) Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta Revisão Tarifária totalizam R\$ 1.109.814, destacando-se: (i) R\$ 1.820.222 de CVA; (ii) R\$ 20.083 da neutralidade dos Encargos Setoriais; (iii) efeito negativo de R\$ 489.616 referentes a exposição involuntária no mercado de curto prazo de energia; (iv) efeito negativo de reversão do financeiro da Revisão Tarifária Extraordinária de março de 2015 no montante de R\$ 486.685; (v) R\$ 23.063 referentes ao resultado positivo do Recurso Administrativo imputado pela controlada Eletropaulo contra o Reajuste Tarifário de 2014; e (vi) R\$ 172.634 referente a restituição das parcelas de remuneração e depreciação associadas ao processo “Devolução tarifária – Base blindada”, conforme Despacho nº 4.259/2013.

A tabela abaixo mostra o efeito médio a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de consumo, sem considerar os efeitos das bandeiras tarifárias e impostos:

Classe de consumo	Índice
Alta tensão	11,73%
Baixa tensão	17,04%
<b>Média total</b>	<b>15,23%</b>

### Reajuste tarifário de 2016

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 28 de junho de 2016, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2016, aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2016. A ANEEL aprovou um reajuste de -1,29% composto por reajuste econômico de -3,48% e componente financeiro de +2,19%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -8,10%.

## Notas Explicativas

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste tarifário 2016		
<b>Parcela A</b>	Encargos setoriais	-1,73%
	Energia comprada	-3,88%
	Encargos de transmissão	0,01%
	<b>Parcela A</b>	<b>-5,61%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>2,13%</b>
<b>Reajuste econômico</b>		<b>-3,48%</b>
CVA total		7,47%
Outros itens financeiros de Parcela A		-5,28%
<b>Reajuste financeiro</b>		<b>2,19%</b>
<b>Reajuste total</b>		<b>-1,29%</b>
Componentes financeiros do processo anterior		-6,81%
<b>Reajuste total</b>		<b>-8,10%</b>

Desta forma as Parcelas A e B da controlada Eletropaulo, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

### (i) Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -6,87%, representando -5,61% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos setoriais – redução de 5,95%, representando -1,73% no reajuste econômico em função, principalmente, da redução de 21,2% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);
- Energia comprada – redução de 8,12% decorre principalmente do término do contrato bilateral com a AES Tietê em 31 de dezembro de 2015 e a redução de 32,0% da tarifa de Itaipu. A redução da compra de energia representa -3,88% no reajuste econômico; e
- Encargos de transmissão – aumento de 0,15% decorre principalmente do aumento do custo relativo ao uso da Rede Básica pela Usina de Itaipu, representando 0,01% no reajuste econômico.

### (ii) Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 11,58%, representando uma participação de 2,13% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 11,42%, no período de 12 meses findos em junho de 2016; e
- Fator X de -0,16%, composto por:

## Notas Explicativas

- Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da controlada Eletropaulo;
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de 1,08%; e
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da controlada Eletropaulo.

### (iii) Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 317.556, dentre os quais destacamos R\$ 1.083.484 referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), compensados parcialmente pela arrecadação da Revisão Tarifária Extraordinária, de R\$ 723.111, revertida ao consumidor neste reajuste tarifário como um componente financeiro.

O reajuste tarifário médio de -8,10% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Classe de consumo	Índice
Alta tensão	-9,74%
Baixa tensão	-7,30%
<b>Efeito médio</b>	<b>-8,10%</b>

### (c) Outros riscos

#### (c.1) Risco de regulação

As atividades das controladas Eletropaulo e Uruguiana, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades das destas Companhias.

#### Plano de recuperação dos indicadores

Em 2014 e início de 2015, o clima severo causou ocorrências múltiplas e simultâneas que interromperam a tendência de melhoria dos indicadores de qualidade das distribuidoras, principalmente do DEC.

Concomitantemente o órgão regulador solicitou para 18 distribuidoras de energia elétrica, inclusive para a controlada Eletropaulo, um Plano de Recuperação de Indicadores Operacionais, as direcionando para a equalização da qualidade dos serviços em suas áreas de concessão. O plano de resultados da controlada Eletropaulo foi apresentado à ANEEL em 18 de setembro de 2015 e aprovado pela agência em 16 de dezembro de 2015. Ao final do plano, caso a controlada não atenda aos indicadores compromissados, a ANEEL poderá aplicar as penalidades constantes na REN63/2004, que são advertência, multa e, em casos extremos, intervenção da concessão.

## Notas Explicativas

As melhorias dos indicadores de qualidade regulados resultam em investimentos e custos adicionais.

### (c.2) Risco de aceleração de dívidas

A controlada direta Eletropaulo tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de junho de 2016, a controlada Eletropaulo estava em cumprimento de todos os termos dos *covenants* (vide nota explicativa no 18.7) exigidos por seus contratos.

### (c.3) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2016 consiste nos seguintes componentes: Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR’s.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR’s) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela controlada Eletropaulo busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento (105%) do

## Notas Explicativas

montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, (iii) outras variações de mercado e (iv) o reconhecimento de sobrecontratação involuntária decorrente da aquisição de energia elétrica em quantidade superior à constante da declaração de necessidade de compra apresentada pela distribuidora nos leilões e decorrente da alocação de cotas de garantia física e de potência das usinas hidrelétricas acima do montante de reposição.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

A diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade, dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

A crise econômica e o aumento da tarifa de energia levaram a uma queda de mercado significativa e considerando que o nível de contratação da controlada Eletropaulo é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos, a controlada Eletropaulo projeta encerrar o ano de 2016 com um nível de contratação de 114,2%.

Existem dois principais fatores que estão contribuindo para a previsão de sobrecontratação para o exercício de 2016. O primeiro refere-se à participação no leilão A-1 no ambiente regulado (CCEAR) realizado em dezembro de 2015, no qual a controlada Eletropaulo compulsoriamente teve que repor a energia vinculada ao contrato bilateral com a AES Tietê, cujo término ocorreu em 31 de dezembro de 2015. Por força do Decreto 5.163, a controlada Eletropaulo teve que comprar no mínimo 96% do seu montante de reposição, mesmo tendo ressalvado em sua declaração a necessidade de volume inferior ao mínimo.

Outro fator que vem impactando consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores especiais ao mercado livre. Quanto a este ponto, a controlada Eletropaulo ingressará com recurso administrativo para reconhecimento de sobrecontratação involuntária, conforme orientação da ANEEL para os casos de migração, externada na reunião de Diretoria que deliberou o resultado parcial da Audiência Pública nº 85/2013.

Adicionalmente, como ações mitigadoras da sobrecontratação a controlada Eletropaulo celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 711 de 2016.

Diante dos fatores expostos anteriormente, a controlada Eletropaulo entende, baseada em parecer técnico elaborado por escritório de advocacia renomado, que essa sobrecontratação é involuntária, e deve ser integralmente repassada aos seus consumidores, reestabelecendo assim, seu direito ao equilíbrio econômico e financeiro. Vale ressaltar que o reconhecimento de sobrecontratação

## Notas Explicativas

involuntária é o mecanismo disponível sob a regulamentação atualmente em vigor (conforme Submódulo 4.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das distribuidoras nos casos em que a contratação de montantes de energia em volume superior a 105% de sua carga anual se dê por fatores alheios ao seu controle.

Excluindo o efeito da sobrecontratação involuntária referente ao leilão A-1 e consumidores especiais, a projeção de sobrecontratação para o ano de 2016 reduz de 114,2% para 105,75%.

Embora haja o repasse dos custos relacionados à sobrecontratação involuntária para a tarifa, há um descasamento de caixa temporário, visto que os mesmos ocorrem em momentos distintos. O mesmo efeito ocorre quando há aumento de custos de compra de energia e encargos setoriais, o que ocasionalmente acaba gerando a necessidade da controlada Eletropaulo em se financiar através de capital de giro.

### 34 Ativo e passivo financeiro setorial

A controlada Eletropaulo aplicou prospectivamente a OCPC 08 – Reconhecimento de determinados ativos e/ou passivos das distribuidoras de energia elétrica – a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Segue abaixo a composição do saldo do ativo e passivo financeiro setorial e a composição por ciclo tarifário:

	30.06.2016				31.12.2015			
	Ativo	Passivo	Ativo (Passivo) líquido apresentado no Balanço Patrimonial	Itens em amortização 04.07.2014 até 03.07.2015	Itens em constituição 04.07.2015 até 03.07.2016	Ativo	Passivo	Ativo líquido apresentado no Balanço Patrimonial
<b>CIRCULANTE</b>								
<b>Itens da Parcela A:</b>								
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	523.499	(21.800)	501.699	501.699	-	689.908	-	689.908
Energia Itaipu - custo/variação cambial	1.464.258	-	1.464.258	1.464.258	-	630.070	(595)	629.475
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(128.718)	(128.718)	(128.718)	-	17.424	(259.467)	(242.043)
Transporte de energia - Itaipu	4.790	-	4.790	4.790	-	5.747	-	5.747
Transporte de energia pela rede básica	23.893	-	23.893	23.893	-	24.909	-	24.909
Compra de energia elétrica	-	(924.282)	(924.282)	(908.591)	(15.691)	732.834	(108.646)	624.188
Proinfa	45.219	(603)	44.616	44.616	-	209	(5.980)	(5.771)
<b>Total dos itens da Parcela A</b>	<b>2.061.659</b>	<b>(1.075.403)</b>	<b>986.256</b>	<b>1.001.947</b>	<b>(15.691)</b>	<b>2.101.101</b>	<b>(374.688)</b>	<b>1.726.413</b>
<b>Outros componentes financeiros da tarifa:</b>								
Efeito Neutralidade	205.211	-	205.211	205.211	-	61.237	-	61.237
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	85.274	(340.158)	(254.884)	(254.884)	-	-	(255.112)	(255.112)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	(723.111)	(723.111)	(723.111)	-	-	(615.636)	(615.636)
Fator Xq - Devolução tarifária - nota explicativa nº 21.1 (h.2)	-	-	-	-	-	-	(58.100)	(58.100)
Outros componentes financeiros	3.779	-	3.779	3.779	-	32.719	(49)	32.670
<b>Total dos outros componentes financeiros da tarifa</b>	<b>294.264</b>	<b>(1.063.269)</b>	<b>(769.005)</b>	<b>(769.005)</b>	<b>-</b>	<b>93.956</b>	<b>(928.897)</b>	<b>(834.941)</b>
<b>Total do circulante</b>	<b>2.355.923</b>	<b>(2.138.672)</b>	<b>217.251</b>	<b>232.942</b>	<b>(15.691)</b>	<b>2.195.057</b>	<b>(1.303.585)</b>	<b>891.472</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
<b>Itens da Parcela A:</b>								
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(163.421)	(163.421)	-	(163.421)	385.273	-	385.273
Transporte de energia pela rede básica	2.181	-	2.181	-	2.181	8.310	-	8.310
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(2.852)	(2.852)	-	(2.852)	17.424	-	17.424
Energia Itaipu - custo/variação cambial	63.166	(22.295)	40.871	-	40.871	512.890	-	512.890
Compra de energia elétrica	-	(142.348)	(142.348)	-	(142.348)	-	(103.080)	(103.080)
Proinfa	-	-	-	-	-	-	(93)	(93)
Transporte de energia - Itaipu	842	-	842	-	842	1.436	-	1.436
<b>Total dos itens da Parcela A</b>	<b>66.189</b>	<b>(330.916)</b>	<b>(264.727)</b>	<b>-</b>	<b>(264.727)</b>	<b>925.333</b>	<b>(103.173)</b>	<b>822.160</b>
<b>Outros componentes financeiros da tarifa:</b>								
Efeito Neutralidade	-	-	-	-	-	51.195	-	51.195
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	-	-	-	-	-	(336.818)	(336.818)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	161.350	-	161.350	-	161.350	-	(15.700)	(15.700)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos - 4CRTP <sup>(7)</sup>	-	(152.848)	(152.848)	-	(152.848)	-	(87.629)	(87.629)
Fator Xq - Devolução tarifária - nota explicativa nº 21.1 (h.2)	-	(67.931)	(67.931)	-	(67.931)	-	-	-
Outros componentes financeiros	-	(31.236)	(31.236)	-	(31.236)	16.220	-	16.220
<b>Total dos outros componentes financeiros da tarifa</b>	<b>161.350</b>	<b>(252.015)</b>	<b>(90.665)</b>	<b>-</b>	<b>(90.665)</b>	<b>67.415</b>	<b>(440.147)</b>	<b>(372.732)</b>
<b>Total do não circulante</b>	<b>227.539</b>	<b>(582.931)</b>	<b>(355.392)</b>	<b>-</b>	<b>(355.392)</b>	<b>992.748</b>	<b>(543.320)</b>	<b>449.428</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.583.462</b>	<b>(2.721.603)</b>	<b>(138.141)</b>	<b>232.942</b>	<b>(371.083)</b>	<b>3.187.805</b>	<b>(1.846.905)</b>	<b>1.340.900</b>

## Notas Explicativas

- (\*) A Resolução Normativa nº 660, de 28 de abril de 2015, aprovou nova versão para o Submódulo 2.1 – Procedimentos Gerais do Proret, incluindo o item 3.4 Ultrapassagem de demanda e excedente de reativo. O item 3.4 define que “A partir da segunda revisão posterior ao 3CRTP, os valores de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos devem ser subtraídos da Parcela B, proporcionalizados de acordo com o ciclo tarifário”. Desta forma e de acordo com o estabelecido no Despacho de Encerramento nº 245 da ANEEL, de 28 de janeiro de 2016, os montantes referentes à receita de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos, a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), anteriormente registrados como obrigações especiais foram contabilizados como passivos financeiros setoriais, no montante de R\$ 152.848. Ainda de acordo com o Despacho de Encerramento, os valores são corrigidos pela SELIC.

A movimentação do ativo e passivo financeiro setorial para o semestre findo em 30 de junho de 2016 foi a seguinte:

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>1.340.900</b>
Diferimentos	(571.852)
Atualização monetária	31.162
Amortização	(417.897)
Reclassificação - Atualização monetária Dez/2015 - Fator Xq - Devolução tarifária	(6.037)
Reclassificação - Compensação CDE a pagar - Liminar ABRACE (ii)	(44.787)
Recebimento - Bandeiras tarifárias (i)	(469.630)
<b>Saldo em 30 de junho de 2016</b>	<b>(138.141)</b>
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>217.251</b>
<b>Passivo não circulante líquido</b>	<b>(355.392)</b>
	<b>(138.141)</b>

- (i) O montante de R\$ 132.851, de competência de dezembro de 2015, foi somente considerado como recebimento de bandeira quando da homologação da ANEEL, ocorrida em janeiro de 2016.
- (ii) Em virtude dos efeitos da decisão de antecipação de tutela em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres – ABRACE, a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.967 de 24 de setembro de 2015, homologou novas tarifas aplicáveis a essas unidades consumidoras. Em resumo, a liminar determinava a exclusão do pagamento dos associados da ABRACE de itens de custos da CDE. Desse modo, estas unidades consumidoras passaram a pagar tarifas reduzidas e como não houve uma redução do pagamento da cota da CDE à Eletrobrás por parte das distribuidoras, estas passaram a assumir um custo financeiro até o seu próximo reajuste tarifário anual, quando a parcela desonerada da CDE aos associados da ABRACE seria rateada para os demais consumidores.

Em dezembro de 2015, por meio de decisão judicial, a qual deu provimento ao agravo de instrumento interposto pela ABRADÉE, as distribuidoras ficaram desobrigados a repassar à Eletrobrás, a partir de janeiro de 2016, os valores não arrecadados da CDE dos clientes associados à liminar ABRACE.

## Notas Explicativas

Em junho de 2016, com o aumento dos processos judiciais contestando o encargo CDE após a liminar concedida à ABRACE, a ANEEL decidiu alterar a metodologia ora utilizada para a aplicação das liminares, conforme detalhado no Despacho ANEEL nº 1.576/2016 e Nota Técnica nº 174/2016-SGT/ANEEL. Assim, conforme tal decisão, (i) as distribuidoras estão autorizadas a descontar do pagamento da cota da CDE à Eletrobrás do valor não arrecadado devido a liminares e (ii) não haverá mais a necessidade de se apurar um componente financeiro para ser considerado nos reajustes tarifários.

Desta forma, a controlada Eletropaulo procedeu a baixa do ativo financeiro setorial contra a compensação da CDE a pagar no período.

### 35 Informações por segmento

Os segmentos operacionais da Companhia, tendo em vista a natureza distinta de cada uma de suas empresas controladas, correspondem à atividade exercida por estas. Portanto, os segmentos operacionais são as atividades de distribuição, geração e serviços.

- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A;
- AES Elpa S.A.;
- AES Uruguaiana Empreendimentos S/A;
- AES Serviços.

A seguir apresentam-se os segmentos de reporte, considerando as seguintes premissas:

- ✓ As transações entre segmentos foram realizadas como se fossem partes independentes;
- ✓ A Administração da Companhia não analisa geograficamente informações por segmento.

	30.06.2016						
	Holdings	Distribuição	Geração	Serviços	Combinado	Eliminações	Consolidado
<b>Receita líquida</b>	-	<b>5.680.696</b>	<b>174</b>	<b>20.163</b>	<b>5.701.033</b>	<b>(18.217)</b>	<b>5.682.816</b>
Custos operacionais							
Custo com energia elétrica/gás	-	(3.767.461)	(1.435)	-	(3.768.896)	-	(3.768.896)
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(1.585)	(860.507)	(7.017)	(25.465)	(894.574)	-	(894.574)
Outras	(245)	(916.733)	15.145	(2.506)	(904.339)	18.217	(886.122)
<b>Total dos custos operacionais</b>	<b>(1.830)</b>	<b>(5.544.701)</b>	<b>6.693</b>	<b>(27.971)</b>	<b>(5.567.809)</b>	<b>18.217</b>	<b>(5.549.592)</b>
<b>Resultado do serviço</b>	<b>(1.830)</b>	<b>135.995</b>	<b>6.867</b>	<b>(7.808)</b>	<b>133.224</b>	-	<b>133.224</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(12.193)	-	-	-	(12.193)	12.193	-
Amortização de intangível	(38.509)	-	-	-	(38.509)	-	(38.509)
Resultado financeiro	3.287	(75.248)	(13.495)	291	(85.165)	-	(85.165)
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>(49.245)</b>	<b>60.747</b>	<b>(6.628)</b>	<b>(7.517)</b>	<b>(2.643)</b>	<b>12.193</b>	<b>9.550</b>
Imposto de renda/Contribuição social	(766)	(26.697)	(4)	2.504	(24.963)	-	(24.963)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	(21.769)	(21.769)
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do período</b>	<b>(50.011)</b>	<b>34.050</b>	<b>(6.632)</b>	<b>(5.013)</b>	<b>(27.606)</b>	<b>(9.576)</b>	<b>(37.182)</b>
	30.06.2016						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.045.288</b>	<b>13.078.038</b>	<b>112.362</b>	<b>29.853</b>	<b>16.265.541</b>	<b>(2.026.168)</b>	<b>14.239.373</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>118.528</b>	<b>10.910.932</b>	<b>88.466</b>	<b>27.958</b>	<b>11.145.884</b>	<b>(26.357)</b>	<b>11.119.527</b>

## Notas Explicativas

### 36 Seguros

Em 30 de junho de 2016, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia e suas controladas para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	31/12/2015	31/12/2016	R\$ 3.750.000
Vida em grupo	01/01/2016	01/01/2017	25 x salário, com o máximo de R\$ 1.833
Responsabilidade civil geral	01/04/2016	01/04/2017	R\$ 40.000
Responsabilidade civil de administradores - D&O	01/04/2016	01/04/2017	R\$ 100.000
Riscos ambientais	01/04/2016	01/04/2017	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF	01/04/2016	01/04/2017	RCFV garantia única R\$ 1.000

O seguro de frota de veículos – RCF - é contratado individualmente pela controlada Eletropaulo. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (co-seguradas). O prêmio é pago individualmente por cada companhia envolvida e o critério de rateio varia conforme a modalidade do seguro.

### 37 Compromissos

O principal insumo da controlada Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

A partir de 1º de janeiro de 2016, a controlada Eletropaulo passou a possuir quatro tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; e (iv) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 27).

Adicionalmente, a controlada Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 27).

A controlada Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 26).

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Brasileira Participações S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2016, que compreendem os balanços patrimoniais em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB., assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram, elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os Diretores da BRASILIANA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.191/0001-36, com sede na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 7º andar, sala individual 2, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, Barueri - SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2016.

Barueri, 26 de julho de 2016.

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretora

Teresa Cristina Querino Vernaglia

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Os Diretores da BRASILIANA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.191/0001-36, com sede na Avenida Dr. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 7º andar, sala individual 2, Bairro Sitio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, Barueri - SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2016.

Barueri, 26 de julho de 2016.

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretora

Teresa Cristina Querino Vernaglia